



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DESCANSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 1588	VALIDADE 31/03/2019
-------------------------------------	-------------------------------

CONCEDIDO À: Z L 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	CPF/CNPJ 26.876.182/0001-52
--	---------------------------------------

PARA ESTABELEECER NA RUA:
AVENIDA MARTIN PIASESKI, Nº 79, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: DESCANSO

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4313400 - Obras de terraplenagem	INÍCIO DA ATIVIDADE 09/05/2017
--	--

- ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
- 4120400 - Construção de edifícios**
 - 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias**
 - 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais**
 - 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
 - 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
 - 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
 - 7112000 - Serviços de engenharia**
 - 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1588	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL	CÓDIGO DA ATIVIDADE 4313400	INSC. ESTADUAL	DATA EMISSÃO 27/03/2018
------------------------------------	---	---------------------------------------	----------------	-----------------------------------

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTA AUTORIZADO A FUNCIONAR, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2005 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012 (CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS).

LOCAL E DATA
Descanso(SC), 27 de Março de 2018.

AUTORIDADE

Sadi
Sadi Inácio Bonamigo
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
B

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

[Handwritten Signature]

f (47)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26876182/0001-52
Razão Social: ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI EPP
Endereço: AV MARTIN PIASESKI 79 SALA 02 / CENTRO / DESCANSO / SC /
89910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2018 a 07/09/2018

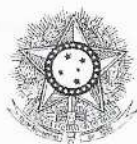
Certificação Número: 2018080907560141183742

Informação obtida em 13/08/2018, às 22:25:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0

44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.876.182/0001-52
Certidão nº: 154167805/2018
Expedição: 17/07/2018, às 23:06:56
Validade: 13/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.876.182/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LICITAÇÃO Nº. 003/2018 - CONCORRENCIA
PROCESSO Nº 418/2018

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA



8



46



17/07/2018

7720279

425

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Descanso

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5662685

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Descanso, com distribuição anterior à data de 16/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, portador do CNPJ: 26.876.182/0001-52. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 126 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Descanso, terça-feira, 17 de julho de 2018.

PEDIDO Nº:

7720279



[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura] 3

[Assinatura] 41

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 1

CONTÉM ESTE LIVRO 20 (vinte) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 20 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da empresa: Z L 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
End: -: Avenida MARTIN PIASESKI, 79
- Complemento.....: SALA 02
- Bairro/Cep.....: CENTRO - 89910-000
- Cidade/Estado.....: DESCANSO - SC
Inscrição no CNPJ.....: 26.876.182/0001-52
Inscrição Estadual.....: ISENTO
Reg. REG JUNTA COMERCIAL.....: 42600283393
Data do Registro.....: 16/01/2017
Data de encerramento do exercicio social: 31/12/2017

DESCANSO-SC, 16 de JANEIRO de 2017

ADMINISTRADOR: JERONIMO ZILNEYK
RG: 5722785/SSP
CPF: 790.765.489-00

TECNICO CONTABIL: FIORINDO PRIMO PALOSCHI
CPF: 183.159.099-91
CRC: SC00949202 SC
RG: 13/R 312.231/SSP

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
FIORINDO PRIMO PALOSCHI
AV LADISLAVA POLETTO 88-CENTRO
1 SC-009492/0-2 CPF: 183.159.099-91
89910-000 DESCANSO- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2019 >>>
ESC CONTABIL E ASSESSORIA PALOSCHI LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESS
JUCESS - UNIDADE DESCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
Termo de Autenticação 18/059864-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SÃO MIGUEL DO OESTE
16/01/2018
ARCELO LUIS KIST
ANALISTA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO

Mirian Wronski - Tabeliã Designada - AUTENTICAÇÃO nº 040213
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Descanso, 23 de julho de 2018 Em Test. X da Verdade.
ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCU27931-71UJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Tabeliã Designada
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso/SC - CEP 89910-000
Tel: (49) 3623-0555

48

Empresa: Z L 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
 CNPJ: 26.876.182/0001-52 IE: ISENTO
 Endereço: AVENIDA MARTIN PIASESKI, 79 - SALA 02
 Bairro: CENTRO
 Cidade: DESCANSO - SC
 NIRE: 42600283393
 Emp.: 176
 Fone: (49) 36230-977
 CEP: 89.910-000
 Período: 16/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 16/01/2017

Folha: 00001 31/12/2017

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	675.497,19
ATIVO CIRCULANTE	658.287,88
DISPONIVEL	650.048,90
CAIXA	650.048,90
Caixa	650.048,90
OUTROS CRÉDITOS	8.238,98
IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER	8.238,98
INSS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	1.420,85
ISS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	6.818,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.209,31
ATIVO IMOBILIZADO	17.209,31
BENS E DIREITOS EM USO	19.000,00
Veículos	19.000,00
DEPRECIações, AMORTIZAçóES E EXAUSTÃO ACUMULADA	(1.790,69)
(-)-Depreciação Acumulada Veículos	(1.790,69)

TABELIONATO
DESCANSO-SC

[Handwritten Signature]

ADMINISTRADOR: JERONIMO ZILNEYK
 RG: 5722785/SSP
 CPF: 790.765/489-00

TABELIONATO
DESCANSO-SC

[Handwritten Signature]

TECNICO CONTABIL: FIORINDO PRIMO PALOSCHI
 CPF: 183.159.099-91
 CRC: SC00949202 SC
 RG: 13/R 312.231/SSP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE DESCANSO

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555
Mirian Wronski - Tabeliã Designada - RECONHECIMENTO nº 150388
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) JERONIMO ZILNEYK, representando a empresa ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Descanso, 27 de julho de 2018. Em Test. X da verdade.

ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE DESCANSO

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCU28202-OU88
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
 Mirian Wronski
 Tabeliã Designada

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
 Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE DESCANSO

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555
Mirian Wronski - Tabeliã Designada - RECONHECIMENTO nº 150112
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) FIORINDO PRIMO PALOSCHI

Descanso, 23 de julho de 2018. Em Test. X da verdade.

ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCU27934-2P4J

Tabelionato de Notas e Protestos
 Mirian Wronski
 Tabeliã Designada

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
 Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE DESCANSO

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555

Mirian Wronski - Tabeliã Designada - AUTENTICAÇÃO nº 040253
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
 Descanso, 27 de julho de 2018 Em Test. X da Verdade.

ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCU28206-JEH7
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
 Mirian Wronski
 Tabeliã Designada

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
 Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

Empresa: Z L 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
 CNPJ: 26.876.182/0001-52 IE: ISENT0
 Endereço: AVENIDA MARTIN PIASESKI, 79 - SALA 02
 Bairro: CENTRO
 Cidade: DESCANSO - SC
 NIRE: 42600283393
 Emp.: 176
 Fone: (49) 36230-977
 CEP: 89.910-000
 Período: 16/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 16/01/2017

Folha: 00002

PASSIVO 31/12/2017

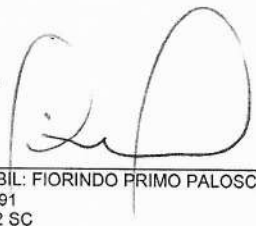
PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	675.497,19
PASSIVO CIRCULANTE	7.179,18
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	7.179,18
IRRF a Recolher	241,16
Simples Nacional a recolher	6.938,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	668.318,01
CAPITAL SOCIAL	400.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	400.000,00
Capital Subscrito	400.000,00
RESULTADO ACUMULADO	268.318,01
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	268.318,01
Lucros ou/e Prejuízos Acumulados	268.318,01

TABELIONATO DE DESCANSO-SC


 ADMINISTRADOR: JERONIMO ZILNEYK
 RG: 5722785/SSP
 CPF: 790.765.489-00

TABELIONATO DE DESCANSO-SC


 TECNICO CONTABIL: FIORINDO PRIMO PALOSCHI
 CPF: 183.159.099-91
 CRC: SC00949202 SC
 RG: 13/R 312.231/SSP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555

Mirian Wronski - Tabeliã Designada - RECONHECIMENTO nº 150388
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)JERONIMO ZILNEYK, representando a empresa ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Descanso, 27 de julho de 2018. Em Test. A da verdade.

ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCU28203-7BU3
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
 Mirian Wronski
 Tabeliã Designada
 Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
 Descanso/SC - CEP 89910-000

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555

Mirian Wronski - Tabeliã Designada - RECONHECIMENTO nº 150112
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)FIORINDO PRIMO PALOSCHI

Descanso, 23 de julho de 2018. Em Test. A da verdade.

ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCU27935-QHUU

Tabelionato de Notas e Protestos
 Mirian Wronski
 Tabeliã Designada
 Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
 Tel.: (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555

Mirian Wronski - Tabeliã Designada - AUTENTICAÇÃO nº 040253
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
 Descanso, 27 de julho de 2018 Em Test. A da Verdade.

ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCU28207-36J1
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
 Mirian Wronski
 Tabeliã Designada
 Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
 Tel.: (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000


 (50)

Empresa: Z L 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
 CNPJ: 26.876.182/0001-52 IE: ISENT0
 Endereço: AVENIDA MARTIN PIASESKI, 79 - SALA 02
 Bairro: CENTRO
 Cidade: DESCANSO - SC
 NIRE: 42600283393

Emp.: 176
 Fone: (49)36230-977
 CEP: 89.910-000
 Período: 16/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 16/01/2017

Folha: 00003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2017 A 31/12/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	436.843,10
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	436.843,10
Prestação de Serviços em Geral	436.843,10
Prestação de Serviço com ISS retido	436.843,10
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(21.056,99)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(21.056,99)
Simples Nacional - s/vendas/serviços	(21.056,99)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	415.786,11
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	415.786,11
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(128.416,86)
DESPESAS COM VENDAS	(80.111,48)
GASTOS COM PESSOAL	(6.000,00)
DESPESAS GERAIS	(6.000,00)
Despesas com projetos	(6.000,00)
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(74.111,48)
Depreciações	(1.790,69)
Despesas com Veículos	(23.327,52)
Material de Uso e Consumo	(48.993,27)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(48.305,38)
Gastos Com Pessoal	(25.418,61)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(25.418,61)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(22.886,77)
Material de Expediente	(274,12)
Despesas Telefônicas	(109,98)
Manutenção e Conservação	(350,00)
Impostos e Taxas Municipais	(412,46)
Despesas com Veículos	(3.657,85)
Impostos e Taxas Estaduais	(71,00)
Serviços Contábeis	(3.250,00)
Outras Despesas	(14.459,91)
Multas	(301,45)
(=) RESULTADO ANTES DOS ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	287.369,25
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(51,24)
DESPESAS FINANCEIRAS	(51,24)
Juros de Mora	(51,24)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	287.318,01
Outras Receitas Operacionais	(19.000,00)
Venda de Bens Patrimoniais	(19.000,00)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555

Mirian Wronski - Tabeliã Designada - AUTENTICAÇÃO nº 040253

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.

Descanso, 27 de julho de 2018 Em Test. Ad da Verdade.

ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto

Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCU28208-VXJX

Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
 Mirian Wronski
 Tabeliã Designada
 Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
 +31 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

51

Empresa: Z L 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
 CNPJ: 26.876.182/0001-52 IE: ISENTA
 Endereço: AVENIDA MARTIN PIASESKI, 79 - SALA 02
 Bairro: CENTRO
 Cidade: DESCANSO - SC
 NIRE: 42600283393
 Emp.: 176
 Fone: (49) 36230-977
 CEP: 89.910-000
 Período: 16/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 16/01/2017

Folha: 00004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2017 A 31/12/2017
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	268.318,01
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	268.318,01
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	268.318,01

TABELIONATO
DESCANSO-SC

TABELIONATO
DESCANSO-SC

ADMINISTRADOR: JERONIMO ZILNEYK
 RG: 5722785/SSP
 CPF: 790.765.489-00

TECNICO CONTABIL: FIORINDO PRIMO PALOSCHI
 CPF: 183.159.099-91
 CRC: SC00949202 SC
 RG: 13/R 312.231/SSP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso - SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555
Mirian Wronski - Tabeliã Designada - RECONHECIMENTO nº 150368
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)JERONIMO ZILNEYK, representando a empresa ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
 Descanso, 27 de julho de 2018. Em Test. X da verdade.

ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso - SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555
Mirian Wronski - Tabeliã Designada - RECONHECIMENTO nº 150112
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)FIORINDO PRIMO PALOSCHI
 Descanso, 23 de julho de 2018. Em Test. X da verdade.

ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCU27936-YTT8

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso - SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCU28204-3OY9
 Confira os dados do ato em: selo.tjso.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
 Mirian Wronski
 Tabeliã Designada
 Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
 Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

Tabelionato de Notas e Protestos
 Mirian Wronski
 Tabeliã Designada
 Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal
 Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso - SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555
Mirian Wronski - Tabeliã Designada - AUTENTICAÇÃO nº 040253
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
 Descanso, 27 de julho de 2018 Em Test. X da Verdade.
 ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCU28209-HDNT
 Confira os dados do ato em: selo.tjso.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
 Mirian Wronski
 Tabeliã Designada
 Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
 Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

52

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

L I V R O D I Á R I O G E R A L N R 1

CONTÉM ESTE LIVRO 20 (vinte) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 20 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da empresa:Z L 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
 End:-:Avenida MARTIN PIASESKI, 79
 - Complemento.....:SALA 02
 - Bairro/Cep.....:CENTRO - 89910-000
 - Cidade/Estado.....:DESCANSO - SC
 Inscrição no CNPJ.....:26.876.182/0001-52
 Inscrição Estadual.....:ISENTO
 Reg. REG JUNTA COMERCIAL.....:42600283393
 Data do Registro.....:16/01/2017

Periodo de Escrituração.....:16/01/2017 a 31/12/2017

DESCANSO-SC, 31 de DEZEMBRO de 2017

 ADMINISTRADOR: JERONIMO ZILNEYK
 RG: 5722785/SSP
 CPF: 790.765.489-00

 TECNICO CONTABIL: FIORINDO PRIMO PALOSCHI
 CPF: 183.159.099-91
 CRC: SC00949202 sc
 RG: 13/R 312.231/SSP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555

Mirian Wronski - Tabeliã Designada - AUTENTICAÇÃO nº 040265

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.

Descanso, 27 de julho de 2018 Em Test. da da Verdade.

WILLIAN ZORTÉA - Escrevente William Zortea

Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCU28237-JEYT

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Tabeliã Designada
 Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
 Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

 |  (53)

ESTADO DO PARANA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LICITAÇÃO Nº. 003/2018 - CONCORRENCIA
PROCESSO Nº 418/2018

ÍNDICES CONTÁBEIS (2017)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
ILG	=	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$
ILG	=	$\frac{658.287,88+0}{7.179,18 + 0}$
ILG	=	$\frac{658.287,88}{7.179,18}$
ILG	=	91.69


ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
ILC	=	$\frac{AC}{PC}$
ILC	=	$\frac{658.287,88}{7.179,18}$
ILC	=	91.69

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL		
ISG	=	$\frac{AT}{PC + ELP}$
ISG	=	$\frac{675.497,19}{7.179,18+ 0}$
ISG	=	$\frac{675.497,19}{7.179,18}$
ISG	=	94.09

Obs.: Valores expressos em reais.

Descanso, 17 de Agosto de 2018.


JERONIMO ZILNEYK
RG. 5722785 - SSP-SC
ADMISTRADOR/ ENG. CIVIL


FIORINDO PRIMO PALOSCHI
TEC. CONTABIL - CRC/SC 00949202
CPF: 183.159.099-91

ESTADO DO PARANA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LICITAÇÃO Nº. 003/2018 - CONCORRENCIA

PROCESSO Nº 418/2018

COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Especificamos para os devidos fins que o **Patrimônio Líquido** da **ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.**, é de R\$ 668.318,01 (seiscentos e sessenta e oito mil reais, trezentos e dezoito reais e um centavo), sendo que este valor é composto pela soma do Capital Social, e resultado acumulados, os referidos valores estão discriminados e podem ser **comprovados através de DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 01/01/2017 a 31/12/2017**

Sendo assim a empresa dispõe do Patrimônio Líquido Mínimo exigido no item 6.1.4.3 do edital em epígrafe.

Descanso, 14 de Maio de 2018.


ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRRLI EPP
JERONIMO ZILNEYK
RG. 5722785 - SSP-SC
ADMISTRADOR/ ENG. CIVIL

ZL 10 ENGENHARIA E CONTRUÇÃO EIRELI - EPP.

AV. Martin Piasieski, 79 Sala 02 - Centro - CEP 89.810-000 - Descanso (SC)
CNPJ 26.876.182/0001-52 - Fone/Fax: (049) 99836-3669
empresazl10@yahoo.com










PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.16.1.917-3	CONTROLE Nº 79617967	PROPOSTA Nº 65 7961796-7
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENDEREÇO : AV BRASIL, S/N - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUD/PR CEP: 85710-000
PJ/CPF : 75.927.582/0001-55

TOMADOR : Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
ENDEREÇO : AV MARTIN PIASESKI, 79 - CENTRO - DESCANSO/SC CEP: 89910-000
PJ/CPF : 26.876.182/0001-52

CORRETOR : SEBEN ADMR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 22157J **SUSEP OFICIAL:** 10.0221571

A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 10.182,97	17/08/2018	16/10/2018

OBJETO DO SEGURO

Garantia da manutenção da proposta para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/ 2018/ÁGUAS PARANÁ.
 LICITAÇÃO Nº 003/2018 - CONCORRÊNCIA - PROCESSO Nº 418/2018

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Cláusula Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Notificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da seguradora.

SÃO PAULO, 06 DE AGOSTO DE 2018

Marcelo Picanço
 Marcelo Picanço

Marcos Loução
 Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço Nº de Série do Certificado: 0472f919e759fc7c Data e Hora: 06/08/2018 13:41
 Marcos Loução Nº de Série do Certificado: 7cf74e5872877d05 Data e Hora: 06/08/2018 13:41

56

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.16.1.917-3	79617967	65 7961796-7

SEGURADO : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENDEREÇO : AV BRASIL, S/N - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUD/PR CEP: 85710-000
PJ/CPF : 75.927.582/0001-55

TOMADOR : Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
ENDEREÇO : AV MARTIN PIASESKI, 79 - CENTRO - DESCANSO/SC CEP: 89910-000
PJ/CPF : 26.876.182/0001-52

- presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.
- inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá constar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.
- SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484
- Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862018001607750019173000000 se esta corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

Porto Seguro



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.16.1.917-3	CONTROLE Nº 79617967	PROPOSTA Nº 65 7961796-7	436
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------	-----

SEGURADO : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENDEREÇO : AV BRASIL, S/N - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUD/PR CEP: 85710-000
PJ/CPF : 75.927.582/0001-55

TOMADOR : Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
ENDEREÇO : AV MARTIN PIASESKI, 79 - CENTRO - DESCANSO/SC CEP: 89910-000
PJ/CPF : 26.876.182/0001-52

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 10.182,97	R\$ 150,00

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	10.182,97
Prêmio Líquido.....: R\$	150,00
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	16/08/2018	R\$ 150,00

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.
 Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no
 início da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com
 deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727
 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**

59

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I - processos administrativos;
- II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da

caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando

couverem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informações sobre Produto/Sinistros 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

1. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/635	13	195/635	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

1. Objeto:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1 Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

ESTADO DO PARANA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LICITAÇÃO Nº. 003/2018 - CONCORRENCIA
PROCESSO Nº 418/2018

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÕES ITEM 6.1.5

ZL 10 ENGENHARIA E CONTRUÇÃO EIRELI - EPP.
AV. Marlin Piascki, 79 Sala 02 - Centro - CEP 89.810-000 - Descanso (SC)
CNPJ 26.876.182/0001-52 - Fone/Fax: (049) 99836-3669
empresazl10@yahoo.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Concorrência nº 003/2018

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº 003/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapecó, 17 de agosto de 2018.

2º TABELIONATO
[Handwritten Signature]

Jerônimo Zilneyk
Representante Legal/Engenheiro Civil
RG 5722785 - SSP/SC

[Handwritten Signature]

ZL 10 ENGENHARIA E CONTRUÇÃO EIRELI - EPP.
AV. Martin Piasieski, 79 Sala 02 - Centro - CEP 89.810-000 - Descanso (SC)
CNPJ 26.876.182/0001-52 - Fone/Fax: (049)3623-0977- 99836-3669
empresazl10@yahoo.com

2º TABELIONATO
Rua Benjamin Constant, nº 1641D - Centro
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ - CEP: 89.810-000 - Fone: (49) 3522-1000

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de:
Jerônimo Zilneyk por **Z L10 ENGENHARIA E CONTRUÇÃO EIRELI EPP**

E dou fé: Chapecó, 14 de Agosto de 2018
Em testemunho da verdade

ANDREIA SCHEERVINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol: R\$ 3,15 + Selo: R\$ 1,90 = R\$ 5,05
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL - FEP68032-VB1G
Ato praticado por: ANDREIA SCHEERVINSKI

Andréia Scheer
Escritura
Autorizada

2º TABELIONATO DE NOTARIAS
3522

[Handwritten Signature]

65

ESTADO DO PARANA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LICITAÇÃO Nº. 003/2018 - CONCORRENCIA
PROCESSO Nº 418/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ANEXO 06

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Referente: Edital de Concorrência nº 003/2018
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ n.º 26.876.182/0001-52, por intermédio de seu proprietário o Sr. Jerônimo Zilneyk, portador da RG n.º: 5722785-ssp-sc e CPF nº: 790.765.489-00, abaixo assinado, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 003/2018 - Concorrência, realizado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Descanso, 14 de Agosto de 2018.

ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
JERÔNIMO ZILNEYK
RG. 5722785 / SSP-SC
ADMISTRADOR / ENG. CIVIL

TABELIONATO
DESCANSO-SC

ZL 10 ENGENHARIA E CONTRUÇÃO EIRELI - EPP.
AV. Martin Piasieski, 79 Sala 02 - Centro - CEP 89.810-000 - Descanso (SC)
CNPJ 26.876.182/0001-52 - Fone/Fax: (049) 99836-3669
empresazl10@yahoo.com

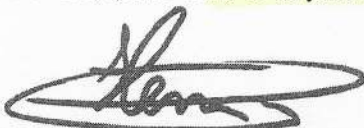


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0028339-3	CNPJ 26.876.182/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2017	Data de Início de Atividade 16/01/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MARTIN PIASESKI, 79-SALA 02, CENTRO, DESCANSO, SC, 89.910-000			
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.			
Capital: R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JERONIMO ZILNEYK 790.765.489-00	Administrador sim	Início do Mandato 16/01/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF JERONIMO ZILNEYK 790.765.489-00		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 18/04/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20189323914 Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 18 de julho de 2018



HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/07/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ESTADO DO PARANA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LICITAÇÃO Nº. 003/2018 - CONCORRENCIA
PROCESSO Nº 418/2018

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.Handwritten signature and a circled number '68' in blue ink.

ESTADO DO PARANA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LICITAÇÃO Nº. 003/2018 - CONCORRENCIA
PROCESSO Nº 418/2018

TERMO DE ENCERRAMENTO

ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, encerra o volume desta, contendo a documentação com páginas numeradas de **01 (um)** a **69** incluindo esta.

Descanso, 17 de Agosto de 2018.


ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRRLI EPP
JERONIMO ZILNEYK
RG. 5722785 - SSP-SC









 (69)

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018
INVÓLUCRO "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ZL10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
CNPJ Nº 26876182000152

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ

Município
do S

R

Em:—

Horá



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 121135/2018
 Emitido em 16/08/2018 Documento válido por 15 dias.
 Fornecedor 29.193.121/0001-89 - TONELLIENGENHARIA EIRELI -ME
 Endereço RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CASA - CENTRO
 CEP: 85710-000 Santo Antônio do Sudoeste-PR
 Capital Social R\$ 150.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Vencidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
230-5	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	01	01/12/2017	30/06/2018

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
230-5	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	201808090 854402007 1203	15/08/2018	07/09/2018
230-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	155611505	07/08/2018	02/02/2019
230-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	EF11.A51B. 897B..14A	28/06/2018	11/11/2018
230-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	018480329 07	07/08/2018	05/12/2018
230-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	1945/2018	07/08/2018	06/09/2018
230-5	Registro Comercial	04	27/06/2018	27/09/2018
230-5	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	03	14/08/2018	13/09/2018
230-5	Certidão Negativa de Falência e Concordata	03	28/06/2018	28/09/2018
230-5	Alvará de funcionamento	28088/2018	24/04/2018	31/03/2019
4390-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	111156/201 8	07/08/2018	03/02/2019
4330-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	111156/201 8	07/08/2018	03/02/2019
4200-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	111156/201 8	07/08/2018	03/02/2019

[Handwritten signatures and marks]



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 121135/2018

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
4120-4/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	111156/2018	07/08/2018	03/02/2019
4120-4/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	111156/2018	07/08/2018	03/02/2019
4120-4/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	111156/2018	07/08/2018	03/02/2019
230-5	Contrato Social	01	01/12/2017	
230-5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	29193121000189	11/12/2017	11/12/2018
230-5	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	01	01/10/2006	
230-5	Cédula de Identidade da pessoa física	9.707.891-2	05/12/2016	05/12/2026
230-5	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	365	20/12/2017	20/12/2018

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Sem Pendência
7112-0/00	Serviços de engenharia	Sem Pendência
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Sem Pendência
4321-5/00	Instalações elétricas	Sem Pendência
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Sem Pendência
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
510	Instalação e montagem de estrutura metálica
707	Estudos e projetos de estruturas em concreto
709	Projetos de pavimentação
728	Elaboração Projeto de Engenharia Civil
801	Edificações
802	Obras de reforma
803	Obras de ampliação
850	Execução de manutenção de instalações elétricas

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature and initials]



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 121135/2018

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
902	Serviços de pavimentação, terraplanagem, artes especiais, obras de arte corrente
905	Obras e serviços complementares

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
074.657.819-90-MARCELO TONELLI	-	29.193.121/0001-89-TONELLIENGENHARIA EIRELI -M	29.193.121/0001-89-TONELLIENGENHARIA EIRELI -ME(Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
074.657.819-90-MARCELO TONELLI	-	29.193.121/0001-89-TONELLIENGENHARIA EIRELI -M	29.193.121/0001-89-TONELLIENGENHARIA EIRELI -ME(Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Razão Social: TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ/CPF: 29.193.121/0001-89 Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054

Bairro: CENTRO

CEP: 85710-000

Cidade: Santo Antonio do Sudoeste - PR

Telefone: (46) 3563 1219

E-mail: engenhariatonelli@gmail.com

Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, não isentando o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de dezembro de 2017.

Hellen Marina Prunzel
HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 08 / 2018

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]

TONELLI ENGENHARIA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Fl.01

MARCELO TONELLI, brasileiro, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido na data de 20/01/1991, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.707.891-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 074.657.819-90, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1054, Casa, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná CEP 85.710-000, constituem uma EIRELI Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguinte cláusulas:

Cláusula Primeira- A empresa girará sob o nome empresarial de TONELLI ENGENHARIA EIRELI, e adota como titulo a expressão TONELLI ENGENHARIA E INCORPORADORA, e terá sua sede e domicilio na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1054, Sala, Centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná, CEP 85.710-000.

Cláusula Segunda- O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

a) Marcelo Tonelli, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Cláusula Terceira- O objeto social da EIRELI será : Construção de Edifícios; Obras de Urbanização-ruas, praças e calçadas; Serviços de Engenharia; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Construção de Redes de Abastecimento de Água, coleta de esgoto e Construção Correlatas; Fabrica de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em série e sob encomenda; Obras de Terraplenagem; Serviços de Pintura de Edifícios; Fabrica de Outros Artefatos e Produtos de Concreto, Cimento, Fibrocimento e Gesso; Fábrica de Estruturas Metálicas; Instalação e Manutenção Elétrica; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas e Atividades Paisagisticas; Construção de Rodovias Ferrovias.

Cláusula Quarta- A EIRELI iniciará suas atividades em 01 dezembro de 2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta- A administração da EIRELI caberá ao titular MARCELO TONELLI, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula Sétima- O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava- Fica investido na função de responsável técnico da EIRELI, o titular MARCELO TONELLI, engenheiro civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia do Paraná sob nº PR-151853/D

Marcello

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na ultima folha.

AUTENTICACAO
A presente fotocópia e reprodução do documento representado neste Serviço Notarial neste dia
14 DEZ. 2017
Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
CEP 85710-000 - (46) 3553 1287
Av Brasil 738 - Caixa Postal 52
Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
Nº 1054 - Casa - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
Nº 1054 - Casa - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
Nº 1054 - Casa - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

17/08/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 21:46 SOB Nº 41600643097
PROTOCOLO: 178232246 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704622243. NIRE: 41600643097.
TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Marcello

TONELLI ENGENHARIA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Fl.02

Cláusula Nona- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima- A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima Primeira- O empresário poderá fixar retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda- Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Terceira- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta- O empresário DECLARA para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor de receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Cláusula Décima Quinta- Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 24 de novembro de 2017

IALES

Marcelo Tonelli
MARCELO TONELLI

IALES

AUTENTICAÇÃO

Presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial nesta data

14 DEZ. 2017

Cartório Iales
Rua Brasil, 383 CxP 1287
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
CEP: 85710-000

Em 14 de Dezembro de 2017
Ricaresco Lryvi Lucas de Brito - Tabelião

17/08/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 21:46 SOB Nº 41600643097.
PROTOCOLO: 178232246 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11794622243. NIRE: 41600643097.
TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS JALES
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIAO
 e-mail: ricardo.jales@brito.com.br
 Av Brasil, 738 - Centro - CEP 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR, BR 140 3444-1475

NO: N 41699100F58,NSV02, Controla: E4N6R, CYUR
 Confira o selo em: <http://www.tribunapra.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de MARCELO TONELLI nº0008
 549577 Doc: fe
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, 24 de novembro de 2017
 Em Teste da Verdade
Arriane de Almeida Quissim
 Arriane de Almeida Quissim - Escrevente



AUTENTIUM
 Este documento foi
 autenticado por este Serviço
 Notarial nesta data

14 DEZ. 2017
 Em testemunho
 de Verdade
 Ricardo Levi Jales de Brito
 Tabelião

Av Brasil, 738 - Centro - CEP 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Parana
 (46) 3583 1287

EM BRANCO

17/08/2018
 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 21:46 SOB Nº 41600643097.
 PROTOCOLO: 178232246 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704622243. NIRE: 41600643097.
 TONELLI ENGENHARIA EIRLI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PR

AV. RIO BRANCO N° 3717 - ZONA 1
CEP 87501-130 - FONE 44 3621-4141
CNPJ 76.247.378/0001-56



456

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO N° 191/2017

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CADASTRADO SOB CNPJ N° 76.247.378/0001-56, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA AV. RIO BRANCO N° 3717, UMUARAMA, PR, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM OS PROJETOS, NORMAS E PADRÕES EXIGIDOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO, SOBRE O RIO PINHALZINHO, NA LIGAÇÃO ENTRE OS BAIRROS JARDIM PETRÓPOLIS E PARQUE SAN REMO.

LOCAL DA OBRA: RUA DAS AZALEIAS, S/N, PARQUE SAN REMO, UMUARAMA, PR.

EMPRESA: WSL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ 27.159.671/0001-56, COM SEDE À NÚCLEO DOIS IRMÃOS, S/N, LOTE RURAL 82, COLÔNIA DR. AFFONSO, SANTA HELENA, PR.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ROGER ANDRÉ ZIEBERT - ENGENHEIRO CIVIL - CREA-RR 1350/D - VISTO CREA N° 117444

ART EXECUÇÃO: 20173003003

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/07/2017 A 09/10/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QTD
1.0	PONTE EM CONCRETO ARMADO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	36,80
1.1.2	DEMOLICAO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M3	15,06
1.1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.1.4	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGR, INCL NIVELADOR	M2	150,00
1.1.5	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO	MÊS	6,00
1.1.6	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A	UND	1,00
1.1.7	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMP, INCL VASO SANIT, LAVATÓRIO, MICTÓRIO, CHUVEIRO	M2	6,00
1.2	INFRAESTRUTURA		
1.2.1	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MAT DE 1A CAT, C/ ESCAV. HIDR.	M3	29,40
1.2.2	ESCAVACAO MECANICA P/ ACERTO DE TALUDES, EM MAT DE 1A CAT, C/ ESCAV. HIDR.	M3	1.852,53
1.2.3	ENSECADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE SIMPLES	M2	49,00
1.2.4	BROCA DE CONCRETO ARMADO, TIPO "C", BRITA 1, FCK=25 MPa, Ø 25 CM	M	294,00
1.2.5	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	5,88
1.2.6	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCL LANÇAM. E ADENSAM.	M2	58,80
1.2.7	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	24,50
1.2.8	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXC VIGAS, PILARES E LAJES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM	KG	223,28
1.2.9	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXC VIGAS, PILARES E LAJES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,50 MM - MONTAGEM	KG	1.196,70
1.2.10	CONCRETAGEM DE FUNDAÇÕES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS C/ USO DE BOMBA, COM ÁREA MAIOR QUE 20 M² - LANÇAM., ADENSAM. E ACABAM.	M3	29,40
1.2.11	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	M3	1.001,95
1.2.12	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO	M3	429,41
1.2.13	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL GC=95%	M3	429,41
1.3	MESOESTRUTURA		
1.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	542,61
1.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM	KG	303,02
1.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM	KG	1.458,86
1.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM	KG	2.577,79
1.3.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS C/ USO DE BOMBA. COM ÁREA MAIOR QUE 20 M² - LANÇAM., ADENSAM. E ACABAM.	M3	231,32

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PR
16/08/2018

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PR

AV. RIO BRANCO N° 3717 - ZONA 1
CEP 87501-130 - FONE 44 3621-4141
CNPJ 76.247.378/0001-56



457

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QTD
1.4	SUPERESTRUTURA		
1.4.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM	M2	136,50
1.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM	KG	192,73
1.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM	KG	6.328,25
1.4.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	55,70
1.4.7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	25,00
1.4.8	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M2	27,50
1.4.9	PLACA PRE MOLDADA, E=6CM	M2	156,25
1.5	DRENAÇÃO / CONTENÇÃO		
1.5.1	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100MM C/ JUNTA ELASTICA P/ DRENAÇÃO	M	56,00
1.5.2	FORNECIMENTO/INSTALACAO MANTA BIDIM RT-16	M2	10,47
1.5.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	45,54
1.5.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	156,25
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	SUB-BASE		
2.1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA E=20CM, EMPOLAMENTO 30%	M3	33,28
2.1.2	TRANSPORTE DO MATERIAL DE JAZIDA DMT=5KM	M3xKM	166,40
2.1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO, E=20CM - 100%PN	M2	128,00
2.2	BASE		
2.2.1	BASE SOLO-CIMENTO A 4% COMPAC. 100% PN, E=15CM	M3	19,20
2.2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA, DMT=5KM	M3xKM	96,00
2.3	CAPA		
2.3.1	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	M2	128,00
2.3.2	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE C.B.U.Q. CAP 50/70, e=3,5cm (2,5 t/m³)	T	9,60
2.3.3	TRANSPORTE REFINARIA ATÉ USINA CAP DMT=600KM (CAP 6% C.B.U.Q)	TxKM	345,60
2.3.4	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	9,60
2.3.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, ESPESSURA DE 3,0 CM EXCL TRANSPORTE	M3	3,84
2.3.6	TRANSPORTE MATERIAL ASFÁLTICO .: DMT = 20KM	TxKM	192,00
2.4	DRENAÇÃO		
2.4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLD IN LOCO EM TRECHO RETO C/ EXTRUSORA, GUIA 13CM BASE X 22CM ALT., SARJETA 30CM BASE X 8,5CM ALT.	M	32,00
2.4.2	ENTRADA PARA DESCIDA DE ÁGUA - DRENAÇÃO	UND	2,00
2.4.3	DESCIDA DE ÁGUA EM DEGRAUS ARMADA - DRENAÇÃO	M	12,00
2.4.4	DISSIPADOR DE ENERGIA PARA DESCIDA DE ÁGUA - DRENAÇÃO	UND	2,00

UMUARAMA, 09 DE OUTUBRO DE 2017

JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA
ENG° CIVIL - CREA-PR 71842/D
FISCAL DA OBRA



ISAMU OSHIMA
ENG° CIVIL - CREA-PR 7341/D
SECRETÁRIO DE OBRAS

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARANA
CONFERE COM O ORIGINAL

16/08/2018

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - TECNICO EM EDIFICACOES

ROGER ANDRÉ ZIEBERT

Carteira Profissional:RR-1350/D

Acervo Técnico Nº.:5710/2017

Selos de autenticidade:A 053052, A 053053

RNP Nº:901648477

Protocolo Nº.:2017/00349873



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ROGER ANDRÉ ZIEBERT

Carteira Profissional:RR-1350/D

Acervo Técnico Nº.:5710/2017

Selos de autenticidade:A 053052, A 053053

RNP Nº.:901648477

Protocolo Nº.:2017/00349873

ART Nº.....:20173003003 0..... Registrada:12/07/2017.....
 Empresa Executora...:WSL CONSTRUÇOES EIRELI - EPP.....
 Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE UMUARAMA - CNPJ/CPF: 76.247.378/0001-56.
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:PONTES/VIADUTOS.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:156,25 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:R DAS AZALEIAS, S/Nº PARQUE SAN REMO.....
 Município/Estado...:UMUARAMA/PR.....
 Data de Início.....:12/07/2017..... Data de Conclusão:09/10/2017.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM DIMENSÃO DE
 12,50M EXTENSÃO POR 12,50M DE LARGURA, SOBRE O RIO
 PINHALZINHO, NA LIGAÇÃO ENTRE OS BAIROS JARDIM
 PETRÓPOLIS E PARQUE SAN REMO, NO MUNICÍPIO DE
 UMUARAMA- PR, CONFORME PLANILHA, PROJETOS E MEMORIAL
 DESCRITIVO.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ROGER ANDRÉ ZIEBERT

Carteira Profissional:RR-1350/D

Acervo Técnico Nº.:5710/2017

Selos de autenticidade:A 053052, A 053053

RNP Nº.:901648477

Protocolo Nº.:2017/00349873

ART Nº.....:20173218913 0..... Registrada:27/07/2017.....
 Empresa Executora...:WSL CONSTRUÇOES EIRELI - EPP.....
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:

http://creaweb.crea-pr.org.br/webrestrita_prof/Default.aspx?SESSAO=fZWUDxNyV6YR&CODREGTO=592342

95.719.472/0001-05.....

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica....:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço:PONTES/VIADUTOS.....

Serviço Contratado.:EXECUÇÃO.....

Dimensão.....:165,70 M2..... Área Existente:0,00 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Dados Complementares:0,00

Local da Obra.....:ZONA RURAL DO MUNICIPIO, 0 LINHA ARROIO FUNDO E FLOR DO SERTÃO.....

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR.....

Data de Início.....:19/07/2017..... Data de Conclusão:15/09/2017.....

Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ALARGAMENTO DE PONTES, LOCALIZADAS NA LINHAS ARROIO FUNDO, COM ÁREA EXECUTADA DE 77,50 M² E ÁREA A SER AMPLIADA DE 37,20 M², TOTALIZANDO ÁREA DE 114,70M², E, LINHA FLOR DO SERTÃO COM ÁREA EXECUTADA DE 28,30M² E ÁREA A SER AMPLIADA DE 22,70 TOTALIZANDO ÁREA DE 51M², NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR, TUDO CONFORME AS NORMAS PREVISTAS NOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.....

Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - TECNICO EM EDIFICACOES
ROGER ANDRÉ ZIEBERT

Carteira Profissional:RR-1350/D

RNP Nº.:901648477

Acervo Técnico Nº.:5710/2017

Protocolo Nº.:2017/00349873

Selos de autenticidade:A 053052, A 053053

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00349873.

Emitida via Internet em 16/08/2018 20:30:42 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura Municipal de Lindoeste

461

E-mail: pmlindoe@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000
Cnpj: 80.881.915/0001-92

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES EM CONCRETO ARMADO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE – PR, CONFORME CONTRATO Nº 009/2016, ART Nº 20161010301, DATA DE INÍCIO DA OBRA: 08/03/2016 DATA DE TERMINO DA OBRA 30/11/2016, CONFORME AS SEGUINTE PLANILHAS:

Ponte em Concreto armado e pré moldado sobre o Rio Tangará, VÃO 10,00MTS ALTURA 4,50MTS

SERVIÇOS PRELIMINARES		
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	62,50
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50
LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	62,50
MOVIMENTACAO DE TERRA		
ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	199,16
PERFURACAO EM ROCHA PARA CHUMBADORES	M	85,00
INFRAESTRUTURA DE FUNDACOES		
ENRONCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	M3	108,00
ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0,00
ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1445,28
ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4520,00
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	56,28
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	37,50
MEZOESTRUTURA		
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	125,00
ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	12,35
ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	532,63
ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	532,40
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,50
SUPERESTRUTURA		
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	22,75
ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1739,27

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MARCIO S. KLAUCZEK
Engenheiro Civil
Crea - Pr 78670/d

16/08/2018

1

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certto.com.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000
 Cnpj: 80.881.915/0001-92

ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	534,31
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=40MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,38
PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PADRÃO DER	UNID	160,00
VIGAS PRÉMOLDADAS PADRÃO DER-PR	UNID	10,00
CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	115,00
REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO DAS CABECEIRAS	M3	199,16
PROTEÇÃO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 MAO DE OBRA F/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM (IN LOCO GUARDA RODAS PADRÃO DER-PR)	M3	0,67

Ponte em Concreto armado e pré moldado sobre o Rio Vila Rural, Vao 10,00MTS Largura 6,0MTS

SERVIÇOS PRELIMINARES		
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	62,50
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50
LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	62,50
MOMENTACAO TERRA		
ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	199,16
PERFURACAO EM ROCHA PARA CHUMBADORES	M	R\$ 35,00
INFRAESTRUTURA DE FUNDACOES		
ENRONCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	M3	108,00
ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0,00
ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1445,28
ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4520,00
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	56,28
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	37,50
MEZIO ESTRUTURA		
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	125,00
ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	12,35
ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	532,63
ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	532,40
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,50
SUBRAESTRUTURA		

CREA-PR

3 SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

16/08/2018

MARCIO S. KLAUCZEK
 Engenheiro Civil
 CREA - PR 75208



Prefeitura Municipal de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certto.com.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000
 Cnpj: 80.881.915/0001-92

FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	22,75
ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1739,27
ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	534,31
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=40MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,38
PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PADRÃO DER	UNID	160,00
VIGAS PRÉMOLDADAS PADRÃO DER-PR	UNID	10,00
CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	115,00
REATERRO E APOIAMENTO MECÂNICO DAS CABECEIRAS	M3	199,16
PROTEÇÃO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 MAO DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM (IN LOCO GUARDA RODAS PADRÃO DER-PR)	M3	0,67

Ponte em Concreto armado e pré moldado sobre o Rio da Paz, Largura 6,0mts comprimento 40,0mts

SERVICOS PRELIMINARES		
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	240,00
BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	20,00
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50
LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVENIVELADOR	M2	226,00
INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	192,00
MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDA GEM, DISTANCIA ACIMA DE 20KM	UN	80,00
MOMENTACAO TERRA		
ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	2.354,81
ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	61,25
PERFURACAO EM ROCHA PARA CHUMBADORES	M	180,00
INFRAESTRUTURA DE FUNDACOES		
ENRONCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	M3	385,50

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

16/08/2015
 Marcio S. Klanczek

MARCIO S. KLANCZEK
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 17350/04

3

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certto.com.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000
 Cnpj: 80.881.915/0001-92

ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	-
ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2.004,34
ARMAÇAO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	10.265,11
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	637,84
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	88,47
FIXAÇÃO DE GRAMPOS EM AÇO CA-50 Ø32mm - GRAUTEADO SOBRE ROCHA	unid	180,00
MEZOSTRUTURA		
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	545,00
ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	262,74
ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	5.466,15
ARMAÇAO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4.613,64
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	191,78
SUBESTRUTURA		
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	81,00
ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	465,00
ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2.576,44
ARMAÇAO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4.686,02
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=40MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	135,00
PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PADRÃO DER (62,5X62,5X6CM)	UNID	360,00
VIGAS PRÉMOLDADAS TIPO C DER-PR, DE 14,0MTS (62,5X62,5X1400)	UNID	20,00
VIGAS PRÉMOLDADAS TIPO C DER-PR, DE 12,0MTS (62,5X62,50X1200)	UNID	10,00
REALIZO CABECEIRAS		

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

16/08/2018
 Maria S. Koga

MARCIO S. KLAWCZEK
 Engenheiro Civil
 CREA-PR nº 12.000



Prefeitura Municipal de Lindoeste

465

E-mail: pmlindoe@certto.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000

Cnpj: 80.881.915/0001-92

REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	260,00
PROTEÇÃO E FECHAMENTO E SINALIZAÇÃO		
CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 MAO DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM (GUARDA RODAS PADRÃO DER-PR).	M3	2,99
GRADIL FERRO GALV. D=2" C/ SUPORTE DE CONCRETO	M	80,00

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92, **atesta**, para os devidos fins e a quem interessar possa, na qualidade de contratante da obra acima descrita, que a empresa **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP**, CNPJ 04.537.626/0001-92, com sede na cidade de Santa Helena/PR, executou integralmente o contrato 009/2016, tendo executado até a presente data, todas as obras constantes no presente, de acordo com as especificações técnicas, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil ROGER ANDRÉ ZIEBERT, com registro no CREA/RR sob nº 1.350/D.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente

Lindoeste - Pr, 30 de novembro de 2016.



Marcio S. Klauzcek

 Marcio Santos Klauzcek
 Engenheiro Civil
 Crea-Pr-78670/d

MARCIO S. KLAUCZEK
 Engenheiro Civil
 CREA - PR 78670/D

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
 RECEBIDO EM NOME DO SUCESSOR
 CONFERIR COM O ORIGINAL
 16/08/2018

[Handwritten signatures and marks]

5

3



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - TECNICO EM EDIFICACOES

ROGER ANDRÉ ZIEBERT

Carteira Profissional:RR-1350/D

Acervo Técnico Nº.:6419/2016

Selos de autenticidade:A 035.430

RNP Nº:901648477

Protocolo Nº.:2016/00418047

3





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ROGER ANDRÉ ZIEBERT

Carteira Profissional:RR-1350/D
Acervo Técnico Nº.:**6419/2016**
Selos de autenticidade:**A 035.430**

RNP Nº.:901648477
Protocolo Nº.:**2016/00418047**

ART Nº.....:20161010301 0..... Registrada:10/03/2016.....
Empresa Executora....:COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE LINDOESTE - CNPJ/CPF: 80.881.915/0001-92
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:PONTES/VIADUTOS.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:360,00 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:COMUNIDADE DO TANGARÁ, VILA RURAL E CARIJÓ, 0 ZONA
RURAL L. 0 Q. 0.....
Município/Estado....:LINDOESTE/PR.....
Data de Início.....:08/03/2016..... Data de Conclusão:30/11/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES
EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO
MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR CONFORME SEGUE: -PONTE
EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO TANGARÁ COM TAMANHO DE
10X6M, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO TANGARÁ - CONFORME
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 25°16'53.9" S E 53°35'45.2"
W; -PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO DA PAZ, COM
TAMANHO DE 40X6M, LOCALIZADA NA REGIÃO DAS
COMUNIDADES DE CARIJÓ E CANARINHO, CONFORME
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 25°18'27.0" S E 53°30'23.5"
W; -PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO DA VILA
RURAL, COM TAMANHO DE 10X6M, LOCALIZADA NA REGIÃO DA
COMUNIDADE VILA RURAL, CONFORME COORDENADAS
GEOGRÁFICAS: 25°13'23.1" S E 53°35'00.6" W. TODAS AS
PONTES SERÃO EXECUTADAS DE ACORDO COM O PROJETO,
MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO...
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - TECNICO EM EDIFICACOES**ROGER ANDRÉ ZIEBERT**

Carteira Profissional:RR-1350/D

RNP Nº.:901648477

Acervo Técnico Nº.:6419/2016

Protocolo Nº.:2016/00418047

Selos de autenticidade:A 035.430

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00418047.

Emitida via Internet em 16/08/2018 20:33:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Das partes

Cláusula primeira: Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a Empresa: **TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME**, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1054, Sala, Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 29.193.121/0001-89, representada nesta ocasião por seu proprietário **Sr. MARCELO TONELLI**, R.G. n.º 9.707.891-2 SSP-PR e C.P.F. n.º 074.657.819-90, doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, do outro lado o **Sr. ROGER ANDRE ZIEBERT**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Rua Dom Pedro II, 2456, Centro, município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob n.º 508.360.722-00 e no RG sob n.º 129.719, Crea Pr. 117444/D ao final assinado, ora nominado de CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, regido pelos artigos 593 e seguinte do Código Civil Brasileiro, demais leis e regulamentos aplicados à espécie e as cláusulas e condições seguintes:

Do Objeto

Cláusula segunda: O CONTRATADO compromete-se a prestar os serviços de Engenharia no setor de Construção Civil a CONTRATANTE.

Dos Honorários Profissionais

Cláusula terceira: A CONTRATANTE compromete-se a pagar mensalmente o valor de R\$ 3.816,00 (três oitocentos e dezesseis reais) pelos serviços prestados do CONTRATADO.

Das Responsabilidades

Cláusula quarta: O CONTRATADO executará os serviços em conformidade com as informações fornecidas pela CONTRATANTE, sendo este o único responsável pela forma e conteúdo dos mesmos, não se responsabilizando aquele, penal e civilmente, por omissões a CONTRATANTE imputáveis.

Cláusula quinta: A carga horária do CONTRATADO será de 20 horas semanais.

Das Disposições Gerais

Cláusula sexta: Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão novação contratual, mas mera tolerância da parte com o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa dos seus direitos.

Cláusula sétima: Os valores dos preços aqui ajustados são líquidos, certos e determinados, valendo este contrato como Título Executivo Extrajudicial para todos os fins de direito.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
17 08 2013

Da Vigência

Cláusula oitava: O prazo de vigência do presente contrato é de Iano, iniciando-se em 08/08/2018, e com termino em 08/08/2019

Do Foro

Cláusula nona: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Santo Antônio do Sudoeste, PR, 08 de agosto de 2018.

Signature of contracted party with 'JALES' stamp and 'CONTRATANTE' label.

Signature of contracting party with 'JALES' stamp and 'CONTRATADO' label.

Testemunhas:

Nome: Elizete Tonelli
CPF: 026.050.349-50

Nome:
CPF:

Notary stamp: TABELIONATO DE NOTAS, Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-000. Includes QR code and signature.

Notary stamp: TABELIONATO DE NOTAS, Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-000. Includes QR code and signature.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
17/08/2018

Signature of witness.

SERVIÇO NOTARIAL JALES
Vanderleia Pavanello - Escrevente
Dienece Tavares - Substituta
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Empregado.: 1 - MARCELO TONELLI
 Tipo Sal.: 1 - MENSAL
 Função.: GER. ADM. FINANC.
 Depto.: 90 - ADMINISTRAÇÃO

CTPS.: -
 CBO.: 142115
 Setor.:

Admissão.: 01/12/2017
 PIS.: 13112057537
 Seção.:
 Mat.:

Salário.: 954,00
 Salário Fam.: Não
 CPF.:074.657.819-90

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
588	0 PROLABORE	954,00	954,00		
560	0 I.N.S.S	11,00		104,94	
			Total Vencimentos 954,00	Total Descontos 104,94	
			Valor Líquido	849,06	
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7464	954,00	954,00	0,00	954,00	1

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA

472

Tonelli Engenharia Eireli – Me
CNPJ: 29.193.121/0001-89
Fone:(46) 9 9921-0558 / (46) 9 9103-0255 / (45) 9 9917-7024
Email: Engenhariatonelli@gmail.com
Endereço: Rua Marechal Floriano, nº 1054 Centro
Santo Antonio do Sudoeste Paraná

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Concorrência nº 003/2018

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
Roger André Ziebert	Engenheiro Civil	117444/D	05/02/2007	Roger André Ziebert ENGENHEIRO CIVIL CREA-RR 1350/D
Marcelo Tonelli	Engenheiro Civil	151853-D	22/02/2016	VISTO CREA-PR 117444

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado, pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento com a empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Engenheiro Civil
Marcelo Tonelli
CREA PR 151853/D

Santo Antônio do Sudoeste, 14 de Agosto de 2018.



Marcelo Tonelli

Representante Legal

RG 9.707.891-2 SSP/PR

CPF: 074.657.819-90

TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ: 29.193.121/0001-89
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CENTRO
(45) 99917-7024; (46) 99921-0558; (46) 99103-0255
engenhariatonelli@gmail.com

Tonelli Engenharia Eireli – Me
CNPJ: 29.193.121/0001-89
Fone:(46) 9 9921-0558 Email: Engenhariatonelli@gmail.com
Endereço: Rua Marechal Floriano, nº 1054 Centro
Santo Antonio do Sudoeste Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **115884/2018**

Validade: 12/02/2019

Nome Civil: ROGER ANDRÉ ZIEBERT

Carteira - CREA-RR Nº :RR-1350/D

Registro Nacional : 901648477

Registrado(a) desde : 05/02/2007

Filiação : WALTER ZIEBERT

CATARINA ZIEBERT

Data de Nascimento : 15/04/1976

Carteira de Identidade : 129719

Naturalidade : SANTA HELENA/PR

Visto Nº : 117444

Dt. Expedição Visto : 27/04/2011

CPF : 50836072200

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 17/12/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 17/12/2014

Título: TECNICO EM EDIFICACOES

CENTRO DE EDUCAÇÃO FEDERAL DE RORAIMA

Data da Colação de Grau : 26/04/1996

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DO DECRETO 90922 - ARTIGO 04 PARAGRAFO 1 de 06/02/1985

DO DECRETO 90922 - ARTIGO 05 de 06/02/1985

DO DECRETO 90922 - ARTIGO 03 de 06/02/1985

Diplomação : 26/04/1996

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 310341/2018.

Emitida via Internet em 16/08/2018 09:49:55

474

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **111156/2018**

Validade: 03/02/2019

Nome Civil: MARCELO TONELLI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-151853/D
Registro Nacional : 1715131738
Registrado(a) desde : 22/02/2016
Filiação : MILTON TONELLI
SALETE TONELLI
Data de Nascimento : 20/01/1991
Carteira de Identidade : 9.707.891-2
Naturalidade : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

CPF : 07465781990

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE PARANAENSE
Data da Colação de Grau : 27/01/2016
Situação : Regular

Diplomação : 28/01/2016

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:

Anotado em 24/02/2017, o curso de MBA EM GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, ministrado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIZ GURGACZ, em 17/02/2017.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61504 - MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/OBRAS E URBANIZAÇÃO - ME
Desde: 29/07/2016 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

65114 - TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME
Desde: 07/12/2017 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

64044 - RODRIGO FORTUOSO CONSTRUTORA - EIRELI - ME
Desde: 08/03/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 298409/2018.

Emitida via Internet em 07/08/2018 11:30:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



B



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 111165/2018

Validade: 03/02/2019

Razão Social: TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 29193121000189

Num. Registro: 65114

Registrada desde : 07/12/2017

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 SALA CENTRO

Município/Estado: SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE-PR

CEP: 85710000

Objetivo Social:

Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas; Fabrica de estrutura pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Obras de terraplanagem; Obras de terraplanagem; Serviços de pintura de edifícios; Fabrica de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso; Fabrica de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica; Construção de instalação esportivas e recreativas e atividades paisagísticas; Construção de rodovias e ferrovias.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARCELO TONELLI

Carteira: PR-151853/D

Data de Expedição: 22/02/2016

Desde: 07/12/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:

Anotado em 24/02/2017, o curso de MBA EM GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, ministrado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIZ GURGACZ, em 17/02/2017.

Para fins de: LICITAÇÕES

478

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 298437/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/08/2018 11:36:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Tonelli Engenharia Eireli - Me
CNPJ: 29.193.121/0001-89 Inscrição Estadual 9076778857
Fone:(46) 9 9921-0558 Email: Engenhariatonelli@gmail.com
Endereço: Rua Marechal Floriano, nº 1054 Centro
Santo Antonio do Sudoeste Paraná

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS - ANEXO 02

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de Agosto de 2018.

Referente: Edital de Concorrência nº 003/2018

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ**

O signatário da presente, o senhor MARCELO TONELLI, RG 9.707.891-2 SSP-PR E CPF 074.657.819-90, representante legalmente constituído da proponente **Tonelli Engenharia Eireli-Me, CNPJ 29.193.121/0001-89**, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à Concorrência supramencionada.

Atenciosamente.



Marcelo Tonelli

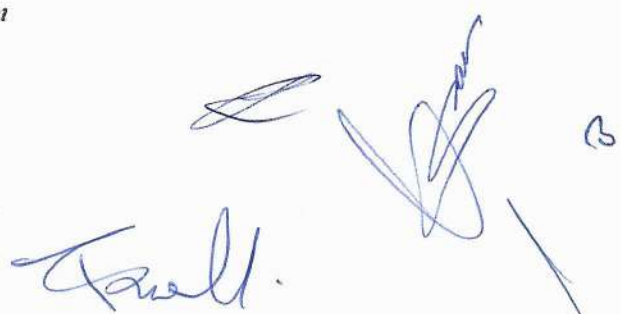
Representante Legal

RG 9.707.891-2 SSP/PR

CPF: 074.657.819-90

Tonelli Engenharia Eireli - Me
CNPJ: 29.193.121/0001-89
Fone:(46) 9 9921-0558 Email: Engenhariatonelli@gmail.com
Endereço: Rua Marechal Floriano, nº 1054 Centro
Santo Antonio do Sudoeste Paraná

TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ: 29.193.121/0001-89
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CENTRO
(45) 99917-7024; (46) 99921-0558; (46) 99103-0255
engenhariatonelli@gmail.com





ATESTADO DE VISITA

Referente: Edital de Concorrência n° 003/2018

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio n° 061/2018/ÁGUAS PARANÁ**

Declaramos que o engenheiro MARCELO TONELLI CREA N° 151853/D da empresa TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da concorrência em epígrafe.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de agosto de 2018.



FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR

CESAR AUGUSTO ORTEGA
TEG° CIVIL CREA 27448/D
MAT. 604

MARCELO TONELLI
RG N° 9.7076891-2
CREA PR 151853/D

**Engenheiro Civil
Marcelo Tonelli
CREA PR 151853/D**

TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ: 29.193.121/0001-89
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CENTRO
(45) 99917-7024; (46) 99921-0558; (46) 99103-0255
engenhariatonelli@gmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.193.121/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2017
NOME EMPRESARIAL TONELLI ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TONELLI ENGENHARIA E INCORPORADORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 1054	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVOEDGARVIEIRA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3563-1219
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/08/2018** às **11:06:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Tonelli Engenharia Eireli – Me
 CNPJ: 29.193.121/0001-89
 Fone:(46) 9 9921-0558 / (46) 9 9103-0255 / (45) 9 9917-7024
 Email: *Engenhariatonelli@gmail.com*
 Endereço: *Rua Marechal Floriano, nº 1054 Centro*
Santo Antonio do Sudoeste Paraná

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Tonelli Engenharia Eireli – Me
 CNPJ: 29.193.121/0001-89
 Fone:(46) 9 9921-0558
 Email: *Engenhariatonelli@gmail.com*
 Endereço: *Rua Marechal Floriano, nº 1054 Centro*
Santo Antonio do Sudoeste Paraná

A Empresa TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ 29.193.121/0001-89, Rua Marechal Floriano n 1054, Centro, Santo Antonio do Sudoeste-Paraná, neste ato representada por MARCELO TONELLI, Representante Legal, Gerente Financeiro Administrativo e Engenheiro Civil, CREA – PR 151853-D, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da Concorrência N° 003/2018 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da Concorrência n° 003/2018.

(Local e data)



Marcelo Tonelli

Representante Legal e Engenheiro Civil CREA-PR 151853-D

RG 9.707.891-2 SSP/PR

CPF: 074.657.819-90

Engenheiro Civil
Marcelo Tonelli
 CREA PR 151853/D

TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
 CNPJ: 29.193.121/0001-89
 RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CENTRO
 (45) 99917-7024; (46) 99921-0558; (46) 99103-0255
engenhariatonelli@gmail.com






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TONELLI ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: **29.193.121/0001-89**

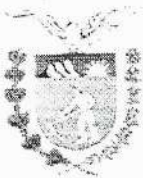
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:26:05 do dia 15/05/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/11/2018.

Código de controle da certidão: **EF11.A51B.897B.14AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018480329-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.193.121/0001-89
Nome: **TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1945 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **06/09/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 07 de Agosto de 2018

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QEMM5442XEQT

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28257	29.193.121/0001-89		28088

ENDEREÇO

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CENTRO - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Fabricação de estruturas metálicas, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades paisagísticas

LAIS DOS SANTOS
 AGENTE ADMINISTRATIVA
 Diretora do Departamento

Emitido por: LAIS DOS SANTOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 29193121/0001-89
Razão Social: TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME
Nome Fantasia: TONELLI ENGENHARIA E INCORPORADORA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1054 SALA / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2018 a 07/09/2018

Certificação Número: 2018080908544020071203

Informação obtida em 15/08/2018, às 12:09:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

487

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ 29.193.121/0001-89, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



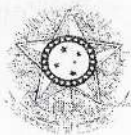
Santo Antonio do Sudoeste/PR, 28 de Junho de 2018

Genobio Nardi
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
16/08/2018

7
DE LICITAÇÕES

Genobio Nardi
Genelli



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TONELLI ENGENHARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.193.121/0001-89

Certidão nº: 155611505/2018

Expedição: 07/08/2018, às 11:27:30

Validade: 02/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TONELLI ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.193.121/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0

Firma: TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
Insc. Est: 9076778857 CNPJ: 29.193.121/0001-89
Folha: 1 Livro: 00002

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00008 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00008 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº. 1054
SALA
Bairro: CENTRO
CEP: 87.571-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 29.193.121/0001-89
Insc. Est: 9076778857 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Em: 01/12/2017 NIRE: 41600643097
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Dezembro de 2017

MARCELO TONELLI
TITULAR

CPF: 074.657.819-90
RG: 9707891-2 SSP/PR

IVO EDGAR VIEIRA
Contador

PR02390405
CPF: 33220960853
RG: 2047523/PR

IVO EDGAR VIEIRA
Rua Jesuino T. de Andrade
Santo Antônio do Sudoeste - Paraná
Téc. Cont. CRC 23.984-PR
CPF: 332.209.308-53

TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ: 29.193.121/0001-89
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CENTRO
(43) 99817-7024; (46) 99921-0558; (46) 99103-0228
engenhariatonelli@gmail.com



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 18/001778-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

0801/2018

ANGELMA STRUB
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

17/08/2018

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000002

Data de Referência: 01/12/2017 à 31/12/2017

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
01/12/2017	1	1	13	CAIXA	Vlr. Subsc. e Integ. das Cotas de Capital de Marcelo Tonelli	150.000,00-D
01/12/2017	1	1	2472	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	Vlr. Subsc. e Integ. das Cotas de Capital de Marcelo Tonelli	150.000,00-D
=====Totais do Dia=====						150.000,00-D
05/12/2017	2	1	13	CAIXA	Pago N.Fiscal nº 7818 - Papelaria Lili Ltda	6,00-D
05/12/2017	3	1	13	CAIXA	Pago Recibo Cartório do Distribuidor e Anexos	28,00-D
05/12/2017	5	1	13	CAIXA	Pago Taxa Junta Comercial nº 11415216	38,60-D
05/12/2017	8	1	13	CAIXA	Pago Taxa de Alvara / 2017	23,60-D
05/12/2017	9	1	13	CAIXA	Pago Taxa CREA/PR	244,18-D
05/12/2017	2	1	5134	DESPESAS DIVERSAS	Pago N.Fiscal nº 7818 - Papelaria Lili Ltda	6,00-D
05/12/2017	3	1	5134	DESPESAS DIVERSAS	Pago Recibo Cartório do Distribuidor e Anexos	28,00-D
05/12/2017	5	1	5134	DESPESAS DIVERSAS	Pago Taxa Junta Comercial nº 11415216	38,60-D
05/12/2017	8	1	5242	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	Pago Taxa de Alvara / 2017	23,60-D
05/12/2017	9	1	5242	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	Pago Taxa CREA/PR	244,18-D
=====Totais do Dia=====						334,58-D
11/12/2017	18	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 43176 - AUTO POSTO ESPELHO DAGUA LTDA	149,00-D
11/12/2017	18	1	5128	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compras Cfe. NF. 43176 - AUTO POSTO ESPELHO DAGUA LTDA	149,00-D
=====Totais do Dia=====						149,00-D
12/12/2017	4	1	13	CAIXA	Pago Taxa Junta Comercial nº 11429928	38,60-D
12/12/2017	6	1	13	CAIXA	Pago Recibo Cartorio Sto Ant do Sudoeste	78,00-D
12/12/2017	7	1	13	CAIXA	Pago Recibo Cartório Ofício Registro Civil	50,00-D
12/12/2017	4	1	5134	DESPESAS DIVERSAS	Pago Taxa Junta Comercial nº 11429928	38,60-D
12/12/2017	6	1	5134	DESPESAS DIVERSAS	Pago Recibo Cartorio Sto Ant do Sudoeste	78,00-D
12/12/2017	7	1	5134	DESPESAS DIVERSAS	Pago Recibo Cartorio Ofício Registro Civil	50,00-D
=====Totais do Dia=====						116,48-D
13/12/2017	13	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 21428 FOMEZATTO E CIA LTDA	121,01-D
13/12/2017	13	1	5128	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compras Cfe. NF. 21428 FOMEZATTO E CIA LTDA	121,01-D
=====Totais do Dia=====						121,01-D
14/12/2017	11	1	13	CAIXA	Pago N.Fiscal nº 518 - Juliana Maranh-ME	299,60-D
14/12/2017	20	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 4233 AMERICANSUL DIST.MAT.ESC.LTDA	299,60-D
14/12/2017	11	1	5134	DESPESAS DIVERSAS	Pago N.Fiscal nº 518 - Juliana Maranh-ME	299,60-D
14/12/2017	20	1	5135	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Compras Cfe. NF. 4233 AMERICANSUL DIST.MAT.ESC.LTDA	299,60-D
=====Totais do Dia=====						393,60-D
15/12/2017	10	1	13	CAIXA	Pago Recibo Cartorio Comarca Sto Antonio Sudoeste	135,36-D
15/12/2017	12	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 21454 FOMEZATTO E CIA LTDA	62,17-D
15/12/2017	12	1	5128	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compras Cfe. NF. 21454 FOMEZATTO E CIA LTDA	62,17-D
15/12/2017	10	1	5134	DESPESAS DIVERSAS	Pago Recibo Cartorio Comarca Sto Antonio Sudoeste	135,36-D
=====Totais do Dia=====						217,37-D

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 17/08/2018
 CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

Handwritten signature and scribbles

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000002

Data de Referência.: 01/12/2017 à 31/12/2017

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
16/12/2017	19	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 13446 REFFILTEC	
16/12/2017	19	1	5134	DESPESAS DIVERSAS	SOLUÇÕES P IMPRESSORAS LTDA	50,00-D
					Compras Cfe. NF. 13446 REFFILTEC	
					SOLUÇÕES P IMPRESSORAS LTDA	50,00-D
=====						
Totais do Dia:						50,00-D
18/12/2017	14	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 43321 AUTO POSTO	
18/12/2017	14	1	5128	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	ESPELHO DAGUA LTDA	114,64-D
					Compras Cfe. NF. 43321 AUTO POSTO	
					ESPELHO DAGUA LTDA	114,64-D
=====						
Totais do Dia:						114,64-D
20/12/2017	16	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 21527 FOQUEZATTO E CIA	
20/12/2017	16	1	5128	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	LTDA	141,03-D
					Compras Cfe. NF. 21527 FOQUEZATTO E CIA	
					LTDA	141,03-D
=====						
Totais do Dia:						141,03-D
22/12/2017	17	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 43398 AUTO POSTO	
22/12/2017	17	1	5128	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	ESPELHO DAGUA LTDA	129,50-D
					Compras Cfe. NF. 43398 AUTO POSTO	
					ESPELHO DAGUA LTDA	129,50-D
=====						
Totais do Dia:						129,50-D
26/12/2017	15	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 21555 FOQUEZATTO E CIA	
26/12/2017	15	1	5128	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	LTDA	127,03-D
					Compras Cfe. NF. 21555 FOQUEZATTO E CIA	
					LTDA	127,03-D
=====						
Totais do Dia:						127,03-D
31/12/2017	21	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	11% retido s/ Pro-Labore n/mes	103,07-D
31/12/2017	21	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	11% retido s/ Pro-Labore n/mes	103,07-D
31/12/2017	22	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	Valor Pro-Labore 12/2017	937,00-D
31/12/2017	28	1	2723	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	Lucros e ou Prejuizos do Exercício	2.330,24-D
31/12/2017	22	1	5103	RETIRADAS PROLABORE(DIRETOR COML)	Valor Pro-Labore 12/2017	937,00-D
31/12/2017	23	1	5103	RETIRADAS PROLABORE(DIRETOR COML)	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	937,00-D
31/12/2017	24	1	5128	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	664,25-D
31/12/2017	25	1	5134	DESPESAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	473,24-D
31/12/2017	26	1	5135	MATERIAL DE EXPEDIENTE	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	267,76-D
31/12/2017	27	1	5242	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	267,76-D
=====						
Totais do Dia:						3.871,31-D
=====						
Totais do Mês:						155.765,55-D

17 08 2018

[Handwritten signatures and initials]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

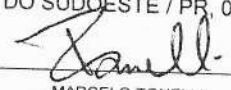
Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO

ATIVO		[Anual]
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		148.105,76
BENS NUMERARIOS		
CAIXA	148.105,76	148.105,76
	148.105,76	
TOTAL DO ATIVO		148.105,76DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****148.105,76, bem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 03/01/2018



MARCELO TONELLI
TITULAR

CPF: 074.657.819-90
RG: 9707891-2/SSP/PR



IVO EDGAR VIEIRA
Contador
PR02390405
CPF: 33220980953
RG: 2047583/PR

IVO EDGAR VIEIRA
Rua Jesuino T. de Andrade
Santo Antônio do Sudoeste - Paraná
Tec. Cont. CRC 23.984/PR
CPF 332.209.809-53

TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ: 29.193.121/0001-89
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CENTRO
(45) 99917-7824; (46) 99921-8558; (46) 99163-8255
engenhariatonelli@gmail.com



17 08 2018

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO

		[Anual]
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		937,00
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG		
I.N.S.S. A RECOLHER	103,07	103,07
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO		833,93
PRO-LABORE A PAGAR	833,93	833,93
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		147.168,76
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		(2.831,24)
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(2.831,24)	
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	(2.831,24)	
TOTAL DO PASSIVO		148.105,76CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****148.105,76, bem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 03/01/2018

MARCELO TONELLI
TITULAR

CPF: 074.657.819-90
RG: 9707891-2/SSP/PR

IVO EDGAR VIEIRA
Contador
PR02390405
CPF: 33220980953
RG: 2047583/PR

IVO EDGAR VIEIRA
Rua Jesuino T. de Andrade
Santo Antônio do Sudoeste - Paraná
Tec. Cont. CRC 23.984-PR
CPF: 332.209.809-53

TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ: 29.193.121/0001-89
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CENTRO
(43) 92917-7024; (43) 99921-0353; (43) 99103-0256
engenharistonelli@gmail.com

17 08 2018

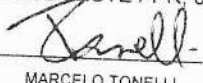
Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		[Anual]
DESPESA OPERACIONAIS		(2.831,24)
DESPESAS OPERACIONAIS		(2.831,24)
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.563,46)	
RETIRADAS PROLABORE(DIRETOR COML)	(937,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(864,22)	
DESPESAS DIVERSAS	(473,64)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(288,60)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(267,78)	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(267,78)	

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 03/01/2018



MARCELO TONELLI
TITULAR

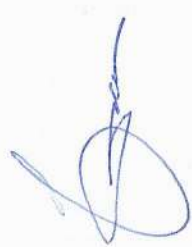
CPF: 074.657.819-90
RG: 9707891-2/SSP/PR



IVO EDGAR VIEIRA
Contador
PR02390405
CPF: 33220980953
RG: 2047583/PR

IVO EDGAR VIEIRA
Rua Jesuino T. de Andrade
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
Téc. Cont. CRC 23.904-PR
CPF: 332.209.809-53

TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ: 29.193.121/0001-89
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CENTRO
(49) 99917-7024; (46) 99921-0558; (46) 99163-0288
engenharatonelli@gmail.com

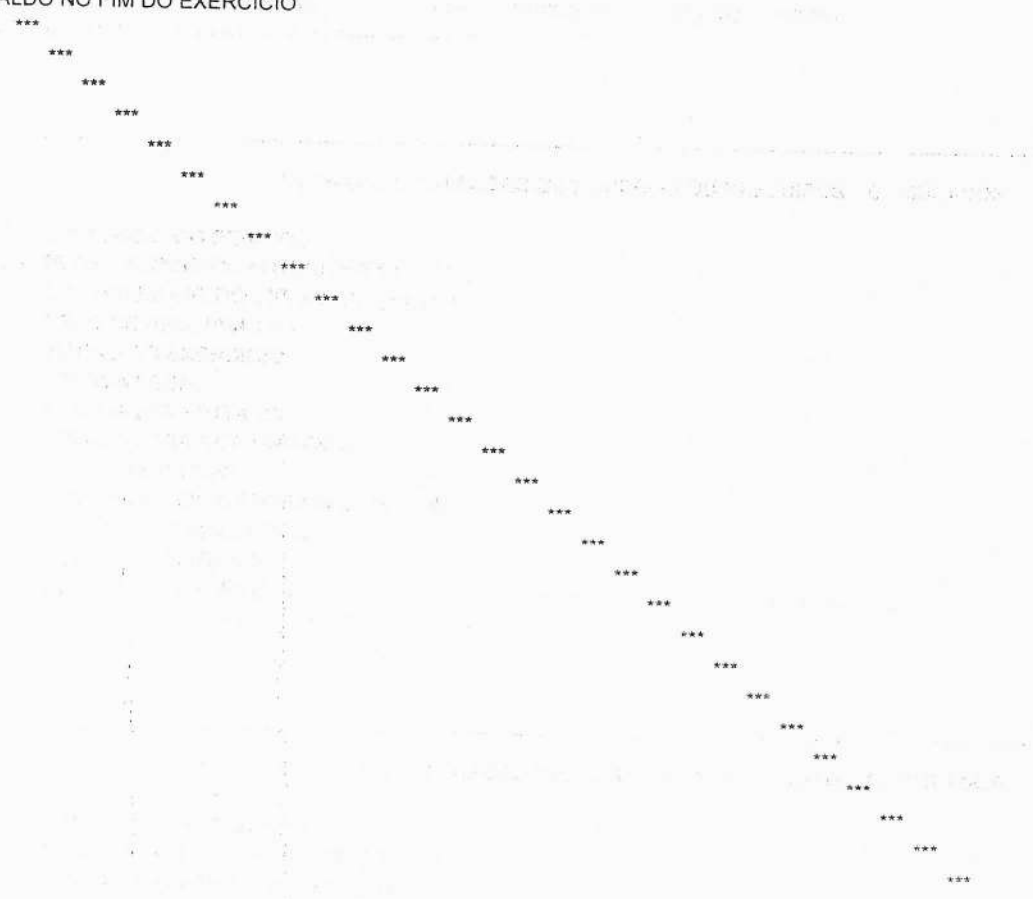


SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
LUBRIFICANTES COM O ORÇAMENTO
17 / 08 / 2018

Encerrado em - Dezembro/2017

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	0,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	0,00



MARCELO TONELLI

TITULAR

CPF: 074.657.819-90

RG: 9707891-2/SSP/PR

IVO EDGAR VIEIRA

Contador

PR02390405

CPF: 33220980953

RG: 2047583/PR

TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME

CNPJ: 29.193.121/0001-89

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CENTRO

(48) 99917-7624; (48) 99921-0558; (48) 99103-0285

engenharistonelli@gmail.com

IVO EDGAR VIEIRA
Rua Jesuino T. de Andrade
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
Téc. Cont. CRC 23.984-PR
CPF 332.209.809-53

17/08/2017
2

CARTA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 31 de dezembro de 2017

IVO EDGAR VIERIA

CRC Nº 023904/PR

Santo Antonio do Sudoeste-Pr

Prezado Senhor

Declaramos para os devidos fins, como administrador e representante legal da empresa TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita CNPJ sob nº 29.193.121/0001-89, que as informações relativas ao período base 01/12/2017 a 31/12/2017, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis obrigatórias, acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado sistema em uso, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Alem disso, declaramos que não temos conhecimento de qual quer fatos ocorridos no período base que possa afetar as demonstrações contábeis ou que afetem até a data desta carta ou, ainda que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

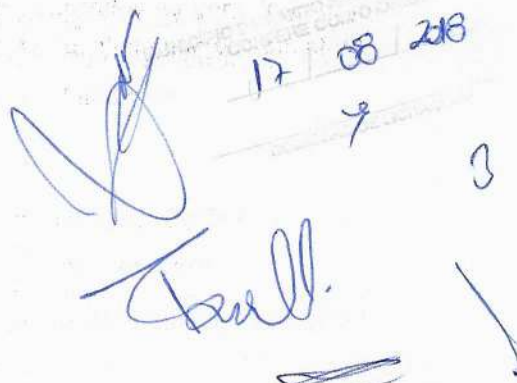
- Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente



TONELLI ENGENHARIA EIRELI-MR
Marcelo Tonelli

TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ: 29.193.121/0001-89
RUA MARECHAL FLORIANO PEIKOTO, 1054 - CENTRO
(49) 99917-7024; (49) 99921-9358; (49) 99103-0255
engenharlatonelli@gmail.com



17 08 2018
3

Firma: TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
Insc. Est: 9076778857 CNPJ: 29.193.121/0001-89
Folha: 8 Livro: 00002
Período: 01 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIARIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00008 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00008 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nr. 1054
SALA
Bairro: CENTRO
CEP: 87.571-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 29.193.121/0001-89
Insc. Est: 9076778857 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Em: 01/12/2017 NIRE: 41600643097
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2017

MARCELO TONELLI
TITULAR

CPF: 074.657.819-90
RG: 9707891-2 SSP/PR

IVO EDGAR VIEIRA

Contador
PR02390405
CPF: 33220980953
RG: 2047583/PR

TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ: 29.193.121/0001-89
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CENTRO
(45) 99817-7024; (46) 99921-0558; (46) 99183-0253
engenharlatonelli@gmail.com

IVO EDGAR VIEIRA
Rua Joaquim T de Andrade
Santo Antônio do Sudoeste - Paraná
Téc. Cont. CRC 23.984/PR
CPF 332.209.809-53

17/08/2018

Firma: TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
Insc. Est: 9076778857 CNPJ: 29.193.121/0001-89
Folha: 1 Livro: 00002

LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00004 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00004 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nr. 1054
SALA
Bairro: CENTRO
CEP: 87.571-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 29.193.121/0001-89
Insc. Est: 9076778857 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Em: 01/12/2017 NIRE: 41600643097
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Dezembro de 2017

MARCELO TONELLI
TITULAR

CPF: 074.657.819-90
RG: 9707891-2 SSP/PR

IVO EDGAR VIEIRA
Contador
PRO2390405
CPF 33220980953
RG 2047563/PR

TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ: 29.193.121/0001-89
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CENTRO
(45) 99017-7824; (46) 89921-8558; (46) 98103-0268
engenhariatonelli@gmail.com

17 08 2018

3

*** RAZÃO ***

VALORES EM: Moeda Corrente

Número do Livro: 000002

De: 01/12/2017 à 31/12/2017

Data	C/Part.	Análítica	Nr.Reg.	Fil.	C.C.	Históricos	Débitos	Créditos	Saldo D/C
1.01.01.01.1 13 CAIXA						Saldo Anterior:	0,00	0,00	0,00-D
01/12/2017	2472		1	1		Vlr. Subesc. e Integ. das Cotas de Capital de Marcelo Tonelli	150.000,00		150.000,00-D
05/12/2017	5134		2	1		Pago N.Fiscal nº 7818 - Papelaria Lili Ltda		8,00	149.992,00-D
05/12/2017	5134		3	1		Pago Recibo Cartório do Distribuidor e Anexos		26,00	149.966,00-D
05/12/2017	5134		5	1		Pago Taxa Junta Comercial nº 11415216		30,80	149.935,20-D
05/12/2017	5242		8	1		Pago Taxa de Alvara / 2017		23,60	149.909,60-D
05/12/2017	5242		9	1		Pago Taxa CREA/PR		244,18	149.665,42-D
11/12/2017	5128		18	1		Compras Cfe. NF. 43176 AUTO POSTO ESPELHO DAGUA LTDA		149,00	149.516,42-D
12/12/2017	5134		4	1		Pago Taxa Junta Comercial nº 11429928		30,80	149.485,62-D
12/12/2017	5134		6	1		Pago Recibo Cartorio Sto Ant do Sudoeste		10,66	149.474,96-D
12/12/2017	5134		7	1		Pago Recibo Cartório Ofício Registro Civil		75,02	149.399,94-D
13/12/2017	5128		13	1		Compras Cfe. NF. 21428 FOQUEZATTO E CIA LTDA		121,01	149.278,93-D
14/12/2017	5134		11	1		Pago N.Fiscal nº 518 - Juliano Maranhão		105,00	149.173,93-D
14/12/2017	5135		20	1		Compras Cfe. NF. 4233 AMERICANSUL DIST.MAT.ESC.LTDA		299,60	148.874,33-D
15/12/2017	5134		10	1		Pago Recibo Cartorio Comerca Sto Antonio Sudoeste		135,36	148.738,97-D
15/12/2017	5128		12	1		Compras Cfe. NF. 21454 FOQUEZATTO E CIA LTDA		82,01	148.656,96-D
16/12/2017	5134		19	1		Compras Cfe. NF. 13446 REFFILTEC SOLUCÕES E IMPRESSORAS LTDA		50,00	148.606,96-D
18/12/2017	5128		14	1		Compras Cfe. NF. 43321 AUTO POSTO ESPELHO DAGUA LTDA		114,64	148.503,32-D
20/12/2017	5128		16	1		Compras Cfe. NF. 21527 FOQUEZATTO E CIA LTDA		141,03	148.362,29-D
22/12/2017	5128		17	1		Compras Cfe. NF. 43398 AUTO POSTO ESPELHO DAGUA LTDA		129,50	148.232,79-D
26/12/2017	5128		15	1		Compras Cfe. NF. 21555 FOQUEZATTO E CIA LTDA		127,03	148.105,76-D
						Saldo Atual:	150.000,00	1.894,24	148.105,76-D
2.01.01.04.1 2042 I.N.S.S. A RECOLHER						Saldo Anterior:	0,00	0,00	0,00-D
31/12/2017	2148		21	1		11% retido s/ Pro-Labore n/mes		103,07	103,07-D
						Saldo Atual:	0,00	103,07	103,07-C
2.01.03.01.1 2148 PRO-LABORE A PAGAR						Saldo Anterior:	0,00	0,00	0,00-D
31/12/2017	2042		21	1		11% retido s/ Pro-Labore n/mes	103,07		103,07-D
31/12/2017	5103		22	1		Valor Pro-Labore 12/2017		937,00	833,93-D
						Saldo Atual:	103,07	937,00	833,93-C
2.07.01.01.1 2472 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO						Saldo Anterior:	0,00	0,00	0,00-D
01/12/2017	13		1	1		Vlr. Subsc. e Integ. das Cotas de Capital de Marcelo Tonelli		150.000,00	150.000,00-D
						Saldo Atual:	0,00	150.000,00	150.000,00-C
2.07.05.01.1 2723 LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO						Saldo Anterior:	0,00	0,00	0,00-D
31/12/2017			28	1		Lucros e ou Prejuízos do Exercício	2.831,24		2.831,24-D
						Saldo Atual:	2.831,24	0,00	2.831,24-D
3.15.01.01.1 5103 RETIRADAS PROLABORE(DIRETOR COML)						Saldo Anterior:	0,00	0,00	0,00-D
31/12/2017	2148		22	1		Valor Pro-Labore 12/2017	937,00		937,00-D
31/12/2017			23	1		ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO		937,00	0,00-D
						Saldo Atual:	937,00	937,00	0,00-D

[Handwritten signatures and stamps]
 17 08 2018
 O

*** RAZÃO ***

VALORES EM: Moeda Corrente

Número do Livro: 000002

De: 01/12/2017 à 31/12/2017

Data	C/Part.	Analtica	Nr.Reg.	Fil.	C.C.	Históricos	Débitos	Créditos	Saldo D/C
3.15.01.01.1 5128 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES						Saldo Anterior:	0,00	0,00	0,00-D
11/12/2017	13		18	1		Compras Cfe. NF. 43176 AUTO POSTO ESPELHO DAGUA LTDA	149,00		149,00-D
13/12/2017	13		13	1		Compras Cfe. NF. 21428 FOQUEZATTO E CIA LTDA	121,01		270,01-D
15/12/2017	13		12	1		Compras Cfe. NF. 21454 FOQUEZATTO E CIA LTDA	82,01		352,02-D
18/12/2017	13		14	1		Compras Cfe. NF. 43321 AUTO POSTO ESPELHO DAGUA LTDA	114,64		466,66-D
20/12/2017	13		16	1		Compras Cfe. NF. 21527 FOQUEZATTO E CIA LTDA	141,03		607,69-D
22/12/2017	13		17	1		Compras Cfe. NF. 43390 AUTO POSTO ESPELHO DAGUA LTDA	129,50		737,19-D
26/12/2017	13		15	1		Compras Cfe. NF. 21555 FOQUEZATTO E CIA LTDA	127,03		864,22-D
31/12/2017			24	1		ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO		864,22	0,00-D
						Saldo Atual:	864,22	864,22	0,00-D
3.15.01.01.1 5134 DESPESAS DIVERSAS						Saldo Anterior:	0,00	0,00	0,00-D
05/12/2017	13		2	1		Pago N.Fiscal nº 7818 - Papelaria Lili Ltda	8,00		8,00-D
05/12/2017	13		3	1		Pago Recibo Cartório do Distribuidor e Anexos	28,00		36,00-D
05/12/2017	13		5	1		Pago Taxa Junta Comercial nº 11415216	30,80		66,80-D
12/12/2017	13		4	1		Pago Taxa Junta Comercial nº 11429928	30,80		97,60-D
12/12/2017	13		6	1		Pago Recibo Cartório Sto Ant do Sudoeste	10,66		108,26-D
12/12/2017	13		7	1		Pago Recibo Cartório Ofício Registro Civil	75,02		183,28-D
14/12/2017	13		11	1		Pago N.Fiscal nº 518 - Juliano Maranhão	105,00		288,28-D
15/12/2017	13		10	1		Pago Recibo Cartório Comarca Sto Antonio Sudoeste	135,36		423,64-D
16/12/2017	13		19	1		Compras Cfe. NF. 13446 REFFILTEC SOLUÇÕES P IMPRESSORAS LTDA	50,00		473,64-D
31/12/2017			25	1		ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO		473,64	0,00-D
						Saldo Atual:	473,64	473,64	0,00-D
3.15.01.01.1 5135 MATERIAL DE EXPEDIENTE						Saldo Anterior:	0,00	0,00	0,00-D
14/12/2017	13		20	1		Compras Cfe. NF. 4233 AMERICANSUL DIST.MAT.ESC.LTDA	288,60		288,60-D
31/12/2017			26	1		ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO		288,60	0,00-D
						Saldo Atual:	288,60	288,60	0,00-D
3.15.01.03.1 5242 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS						Saldo Anterior:	0,00	0,00	0,00-D
05/12/2017	13		8	1		Pago Taxa de Alvara / 2017	23,60		23,60-D
05/12/2017	13		9	1		Pago Taxa CREA/PR	244,18		267,78-D
31/12/2017			27	1		ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO		267,78	0,00-D
						Saldo Atual:	267,78	267,78	0,00-D

[Handwritten signatures and notes]
 17 08 2018

Firma: TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
Insc. Est: 9076778857 CNPJ: 29.193.121/0001-89
Folha: 4 Livro: 00002
Período: 01 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 2

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00004 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00004 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nr. 1054
SALA
Bairro: CENTRO
CEP: 87.571-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 29.193.121/0001-89
Insc. Est: 9076778857 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Em: 01/12/2017 NIRE: 41600643097
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2017



MARCELO TONELLI
TITULAR

CPF: 074.657.819-90
RG: 9707891-2 SSP/PR



IVO EDGAR VIEIRA
Contador
PR02390405
CPF: 33220980953
RG: 2047583/PR

TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ: 29.193.121/0001-89
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CENTRO
(45) 99917-7824; (46) 99921-9558; (46) 99183-0286
engenhariatonelli@gmail.com

17/08/2018



CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Ref.: Licitação nº 003/2018 – Concorrência Processo nº 418/2018


Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social, encerrado em 31/12/2017.


Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
Solvência Geral		
SG= $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC (+) ELP}}$	SG= $\frac{148.105,76}{937,00}$	158,06

Santo Antonio do Sudoeste – Pr., 16 de agosto de 2018.


 TONELLI ENGENHARIA EIRELI
 Marelo Tonelli
 RG nº 9.707.891-2/PR


 IVO EDGAR VIEIRA
 RG Nº 2.047.583/SSPPR
 CRC/PR nº 023904

TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
 CNPJ: 29.193.121/0001-89
 RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CENTRO
 (45) 99917-7024; (46) 99921-0558; (46) 99103-0255
 engenhariatonelli@gmail.com

IVO EDGAR VIEIRA
 Rua Jesuino T. de Andrade
 Santo Antônio do Sudoeste - Paraná
 Téc. Cont. CRC 23.984-PR
 CPP 332.209.809-53

CCR00338-7706 0080 16/08/2018 ****10.182,98TR
21986-7 TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME E00730
001 0805 000000236101 PREFEITURA MUN DE SAS

CCR00338-7706 0081 16/08/2018 ****10.182,98PC
21986-7 TONELLI ENGENHA / 035 E00730

-----< COMPROVANTE DE EMISSAO DE TED >-----
CONTA CORRENTE

SICREDI - SICREDI FRONTEIRA PR

Data: 16/08/2018 Hora: 11:38 TED: E00730
Unidade de Atendimento: 09 Caixa: 706
Aut: 0081 NSU: E00730
Controle da Cooperativa: E00730

TED - Transferencia entre clientes

Remetente
Unidade de Atendimento: 09 Conta: 21986-7
Nome: TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME
CPF/CNPJ: 29.193.121/0001-89
Tipo de Conta: Conta Corrente Pessoa Juridica

Destinatario
Banco: 001 ISPB: 00000000
Agencia: 0805 Conta: 00000023610-1
Nome: PREFEITURA MUN DE SAS
CPF/CNPJ: 75927582000155
Tipo de Conta: Conta Corrente
Numero do Documento: E00730
Complemento: TED

Id. Transfer: Elizete Tonelli

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Valor 10.182,98

"Obrigado"
"Tenha um bom dia"

TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME

CNPJ: 29.193.121/0001-89

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CENTRO

(45) 99017-7024; (45) 99021-0558; (46) 99103-0255

engenhariatonelli@gmail.com

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL
COMISSAO DE LICITACOES

16 / 08 2018

7

Tonelli Engenharia Eireli - Me
CNPJ: 29.193.121/0001-89 Inscrição Estadual 9076778857
Fone:(46) 9 9921-0558 Email: Engenhariatonelli@gmail.com
Endereço: Rua Marechal Floriano, nº 1054 Centro
Santo Antonio do Sudoeste Paraná

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 05

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Concorrência nº 003/2018

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº 003/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de Agosto de 2018



Marcelo Tonelli

Representante Legal



TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME RG 9.707.891-2 SSP/PR
CNPJ: 29.193.121/0001-89 CPF: 074.657.819-90
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CENTRO
(45) 99917-7024; (46) 99921-0558; (46) 99103-0255
engenhariatonelli@gmail.com


Tonelli Engenharia Eireli - Me
CNPJ: 29.193.121/0001-89
Fone:(46) 9 9921-0558 Email: Engenhariatonelli@gmail.com
Endereço: Rua Marechal Floriano, nº 1054 Centro
Santo Antonio do Sudoeste Paraná

TABELIONATO DE NOTAS Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000
Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR Fone: (46) 3563-1287
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião cartoriojales.sas@gmail.com

Selo N° 4cem2.uJF58.qvUx, Controle: 3uPoR.G3oM
Consulte o selo em <http://w.unarpen.com.br>

Reconheço a firma por **Semelhança** de **MARCELO TONELLI**. Dou fé
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 16 de agosto de 2018
Em Teste da Verdade.

Dienece Tavares - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,80,
Funrejus: R\$1,05, Fadesp: R\$0,21



575

Tonelli Engenharia Eireli - Me
CNPJ: 29.193.121/0001-89 Inscrição Estadual 9076778857
Fone:(46) 9 9921-0558 Email: Engenhariatonelli@gmail.com
Endereço: Rua Marechal Floriano, nº 1054 Centro
Santo Antonio do Sudoeste Paraná

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ANEXO 06
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -
PR

Referente: Edital de Concorrência nº 003/2018

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **Tonelli Engenharia Eireli-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 29.123.121/0001-89**, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 003/2018 - Concorrência, realizado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de Agosto de 2018

Marcelo Tonelli


Representante Legal

RG 9.707.891-2 SSP/PR

CPF: 074.657.819-90

Tonelli Engenharia Eireli - Me
CNPJ: 29.193.121/0001-89
Fone:(46) 9 9921-0558 Email: Engenhariatonelli@gmail.com
Endereço: Rua Marechal Floriano, nº 1054 Centro
Santo Antonio do Sudoeste Paraná

TABELIONATO DE NOTAS Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-000
Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR Fone: (46) 3563-1287
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião cartoriojales.sas@gmail.com
Selo N° 6cem2.uJF58.2rvUx, Controla: 3uxoR.T06TF
Consulte o selo em <http://wfunarpen.com.br>
Reconheço a firma por **Semelhança** de **MARCELO TONELLI** Dou fé.
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 16 de agosto de 2018
Em Teste _____ da Verdade
Dienece Tavares - Tabelã Substituta
Emplacamento: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen, R\$0,80,
Funrejus: R\$1,05, Facap R\$0,21



TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ: 29.193.121/0001-89
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CENTRO
(46) 99917-7024; (46) 99921-0558; (46) 99103-0255
engenhariatonelli@gmail.com

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 081

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0064309-7	CNPJ 29.193.121/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/12/2017	Data de Início de Atividade 01/12/2017
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054-SALA, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS; FÁBRICA DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; FABRICA DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO; FABRICA DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FERROVIAS.

Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF MARCELO TONELLI 074.657.819-90	Administrador Sim	Início do Mandato 24/11/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
--	----------------------	---------------------------------	----------------------------------

Último Arquivamento Data: 01/12/2017 Ato: ATO CONSTITUTIVO	Número: 41600643097	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ATO CONSTITUTIVO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/399537-6



SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 27 de junho de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
16/08/2018
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten scribbles]

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 17/08/18
Horário: 08h 4
Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018
INVÓLUCRO "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA PROPONENTE: **TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME**
CNPJ DA PROPONENTE: **29.193.121/0001-89**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Razão Social: M. BIGATON & CIA LTDA ME

CNPJ/CPF:07.517.372/0001-39 Endereço: Rua Aimorés, 1887

Bairro: Centro CEP: 85760-000 Cidade: Capanema- PR

Telefone: (46) 3552 1428

E-mail: superbigaton@gmail.com

Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, não isentando o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de agosto de 2018.


HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente da Comissão de Licitações

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 07.517.372/0001-39
NIRE 41205523467 EM 25/07/2005

Folha 01

Os signatários deste instrumento:

- 1. MAURY BIGATON, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.902.789-68, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.984 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 860, Centro, CEP 85760-000;
- 2. MARCOS CESAR BIGATON, brasileiro, natural de Capanema, Paraná, solteiro, nascido em 09/08/1978, empresário, inscrito no CPF nº 027.409.389-85, portador do Documento de Identidade RG nº 7.077.215-9 - SSP/PR, residente e domiciliado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 860, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de M. BIGATON & CIA LTDA - ME, com sede na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 860, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205523467 em 25/07/2005 e posterior alteração sob nº 20100090460 em 14/01/2010, resolvem alterar o contrato social e posterior alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Maury Bigaton

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula Primeira da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava: A sociedade gira sob o nome empresarial de M. BIGATON & CIA LTDA - ME e tem sede e domicílio na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 860, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000, passando a ser: A sociedade gira sob o nome empresarial de M. BIGATON & CIA LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Aimores, nº 1887, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

Marcos Cesar Bigaton

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o valor e a distribuição do Capital: O valor do Capital que era R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) já integralizados é elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é integralizado, neste ato, com utilização de Reserva de Lucros contabilizados na empresa, ficando assim,

Maury Bigaton

Marcos Cesar Bigaton

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:33 SOB Nº 20180052055.
PROTOCOLO: 180052055 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800357391. NIRE: 41205523467.
M. BIGATON & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Libertad Bogus

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

M. BIGATON & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 07.517.372/0001-39

NIRE 41205523467 EM 25/07/2005

Folha 02

distribuído entre os sócios da seguinte forma: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) ao Sócio MAURY BIGATON e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao Sócio MARCOS CESAR BIGATON.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio MAURY BIGATON, que possui na sociedade 396.000 (trezentas e noventa e seis mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), vende e transfere neste ato em moeda corrente do país a quantia de 96.000 (noventa e seis mil) quotas já integralizadas, de R\$ 1,00 (um) real, cada uma totalizando R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) ao sócio MARCOS CESAR BIGATON, que já integra a sociedade, dando plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, ficando assim, distribuído entre os sócios da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao Sócio MAURY BIGATON e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Sócio MARCOS CESAR BIGATON.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Segunda da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de Capital Social passa a ter a seguinte redação: O capital será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas na empresa, pelos sócios:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
MAURY BIGATON	75%	300.000	300.000,00
MARCOS CESAR BIGATON	25%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	400.000	400.000,00

CLAUSULA QUARTA: Fica alterada a Clausula Terceira da Segunda alteração do Contrato Social Consolidado onde mencionava: O objeto social é CNAE (43.13/4-00) Terraplenagem, CNAE (42.13/8-00) Construção de Calçamento com Pedras Irregulares e Pavimentação, passando a ser: CNAE (43.13/4-00) Obras de Terraplenagem, CNAE (42.13/8-00) Construção de Calçamento com Pedras Irregulares e Pavimentação, CNAE (49.30/2-02) Transporte Maquinas Via Rodovias e CNAE (77.32/2-01) Locação de Veiculos e Maquinas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:33 SOB Nº 20180052055.
 PROTOCOLO: 180052055 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800357391. NIRE: 41205523467.
 M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 07.517.372/0001-39
NIRE 41205523467 EM 25/07/2005

Folha 03

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Clausula Sétima da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado onde mencionava: A administração da sociedade cabe ao sócio MAURY BIGATON, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado, passando a ser: A administração da sociedade caberá ao sócio MARCOS CESAR BIGATON com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, sem autorização e consentimento do outro sócio, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Fica inclusa a Clausula: Os sócios terão participação nos lucros e nas perdas na proporção das quotas que possuem na sociedade, sendo permitida a distribuição desproporcional dos lucros, sempre que assim deliberarem a totalidade dos quotistas em reunião especialmente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Maury Bigaton

Marcos Cesar Bigaton

RESOLVEM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:33 SOB Nº 20180052055.
PROTOCOLO: 180052055 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800357391. NIRE: 41205523467.
M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

M. BIGATON & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 07.517.372/0001-39

NIRE 41205523467 EM 25/07/2005

Folha 04

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

M. BIGATON & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 07.517.372/0001-39

NIRE 41205523467 EM 25/07/2005

1- MAURY BIGATON, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.902.789-68, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.984 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 860, Centro, CEP 85760-000;

1. MARCOS CESAR BIGATON, brasileiro, natural de Capanema, Paraná, solteiro, nascido em 09/08/1978, empresário, inscrito no CPF nº 027.409.389-85, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.077.215-9 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 860, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de M. BIGATON & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Aimores, nº 1887, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205523467 em 25/07/2005 e posterior alteração sob nº 20100090460 em 14/01/2010, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de M. BIGATON & CIA LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Aimores, nº 1887, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
MAURY BIGATON	75%	300,000	300.000,00
MARCOS CESAR BIGATON	25%	100,000	100.000,00
TOTAL	100%	400,00	400.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:33 SOB Nº 20180052055.
 PROTOCOLO: 180052055 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800357391. NIRE: 41205523467.
 M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

M. BIGATON & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 07.517.372/0001-39

NIRE 41205523467 EM 25/07/2005

Folha 05

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto CNAE (43.13/4-00) Obras de Terraplenagem, CNAE(42.13/8-00) Construção de Calçamento com Pedras Irregulares e Pavimentação, CNAE (49.30/2-02) Transporte Maquinas Via Rodoviaras e CNAE (77.32/2-01) Locação de Veiculos e Maquinas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio MARCOS CESAR BIGATON com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, sem autorização e consentimento do outro sócio, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLAUSULA OITAVA: Os sócios terão participação nos lucros e nas perdas na proporção das quotas que possuem na sociedade, sendo permitida a distribuição desproporcional dos lucros, sempre que assim deliberarem a totalidade dos quotistas em reunião especialmente para este fim.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:33 SOB Nº 20180052055.
 PROTOCOLO: 180052055 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800357391. NIRE: 41205523467.
 M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

M. BIGATON & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 07.517.372/0001-39

NIRE 41205523467 EM 25/07/2005

Folha 06

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único - Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

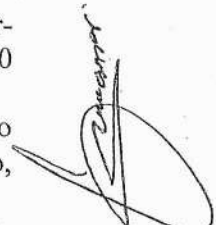
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único - Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de






CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:33 SOB Nº 20180052055.
 PROTOCOLO: 180052055 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800357391. NIRE: 41205523467.
 M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 M. BIGATON & CIA LTDA - ME
 CNPJ nº 07.517.372/0001-39
 NIRE 41205523467 EM 25/07/2005

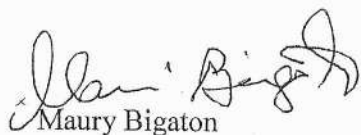
Folha 07

Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas rege-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da cidade de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

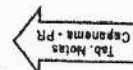
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Capanema - PR, 04 de Janeiro de 2018.


 Maury Bigaton




 Marcos Cesar Bigaton



TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: 5/NLr.bmUDY.26FV4. Controle: 7Daeh.3Kbe4

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de MAURY BIGATON e MARCOS CESAR BIGATON. Dou fé. Capanema-PR, 12 de janeiro de 2018.

Em Teste da Verdade

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:33 SOB Nº 20180052055.
 PROTOCOLO: 180052055 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800357391. NIRE: 41205523467.
 M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa M. BIGATON & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 07.517.372/0001-39, com sede Rua Aimorés 1887, centro, Capanema/PR, através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil João Pedro Markus, CREA-PR 144320/D, foi contratada por Maurivan Marcelo Bigaton - ME, inscrita no CNPJ: 18.476.988/0001-25, localizada na Rua Butiazeiro 1960, centro Santa Izabel do Oeste/PR, executou dentro das normas legais os serviços de TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, na Linha nossa senhora do Carmo S/N, situada na área rural do município de Capanema/PR.

Endereço da obra: LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO S/N ÁREA RURAL DE CAPANEMA-PR, CEP: 85760-000

Empresa contratada: M. BIGATON & CIA LTDA – ME. CNPJ: 07.517.372/0001-39

Empresa Contratante: MAURIVAN MARCELO BIGATON - ME. CNPJ: 18.476.988/0001-25

Proprietário: MAURIVAN MARCELO BIGATON - ME. CNPJ: 18.476.988/0001-25

ART n° 20182919262

Responsável técnico:

Engenheiro Civil João Pedro Markus, CREA-PR 144320/D.

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANA
AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

14 AGO. 2018

Patricia Francieli Weiller
Escritora



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA